

Sexta-feira, 26 de Janeiro de 1979



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 1979

**Presidente: Ex.º Sr. Teófilo Carvalho dos Santos**

**Secretários: Ex.º Srs. Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes  
Arcanjo Nunes Luís  
Maria José Paulo Sampaio  
José Manuel Mota Nunes de Almeida**

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos

**Antes da ordem do dia.** — Foram aprovados os n.os 14 a 19 do Diário.

Deu-se conta da apresentação e de respostas a vários requerimentos

A Assembleia rejeitou um voto de protesto apresentado na última sessão pelos Srs. Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto contra as condições da prisão por forças da PSP do Porto de militantes da UEDS que afixavam cartazes relativos a um comício daquele movimento. Formularam declaração de votos os Srs. Deputados Jorge Leite (PCP), Carlos Laje (PS), Macedo Pereira (CDS), Acácio Barreiros (UDP) — que originou um protesto do Sr. Deputado Carlos Laje (PS) — e Magalhães Mota (PSD)

Foi aprovado um voto de protesto apresentado também na última sessão pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.) contra a exoneração de que foi alvo Igrejas Caeiro, director de programas da RDP, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Carlos Laje (PS) — que deu ainda um esclarecimento —, Aboim Inglês (PCP), Macedo Pereira (CDS), Magalhães Mota (PSD) e Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Deputado Monteiro de Aguiar (PS) procedeu à leitura de um voto de pesar, do PS, que foi aprovado, pelas consequências trágicas dos temporais que assolararam a Região Autónoma da Madeira.

Relativamente ao mesmo assunto, apresentou o PSD um voto de pesar e de solidariedade, guardando a Assembleia, por sugestão do Sr. Deputado Magalhães Mota (PSD), um minuto de silêncio pelas vítimas daqueles temporais.

Em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) criticou a actuação do IV Governo em relação aos órgãos de comunicação social. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Cunha Simões.

Em declaração política, o Sr. Deputado António Guterres (PS) teceu várias considerações sobre a recente comunicação do Primeiro-Ministro Mota Pinto através da rádio e da televisão. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Amaro da Costa (CDS) e Aires Rodrigues (Indep.).

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) fez referência à jornada de luta ontem levada a cabo em defesa da Reforma Agrária.

O Sr. Deputado Marques Mendes (PSD), antes da suspensão temporária do seu mandato, tratou da situação das Fábricas Alvorada, em Fafe.

**Ordem do dia.** — Foi autorizada a prestar declarações na Polícia Judiciária a Sr.ª Deputada Helena Roseta (PSD).

A Sr.ª Deputada Zita Seabra (PCP) fez a apresentação do projecto de lei n.º 165/I sobre a educação e o ensino especial.

Foi concedida prioridade e urgência para apreciação dos projectos de lei n.os 192/I, 193/I e 194/I, não sendo aceite o pedido de dispensa de exame prévio em comissão feito pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.) para o projecto de lei n.º 193/I, com declaração de voto do Sr. Deputado Sérgio Simões (PS), que motivou um esclarecimento do Deputado proponente

Foram discutidos e aprovados no geral, baixando à Comissão de Administração Interna e Poder Local para discussão e votação na especialidade, os pedidos de sujeição a ratificação n.os 45/I, 46/I e 48/I, do Decreto-Lei n.º 388/178, de 9 de Dezembro, que cria no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais o Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros —, apresentados, respectivamente, pelo PS, PSD e PCP. Registraram-se intervenções dos Srs. Deputados António Guterres (PS), Sousa Marques (PCP), Jaime Gama (PS) — que respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) —, João Manuel Ferreira (PSD), José Luís Cristo (CDS) e Ferreira Júnior (PSD), emitindo declaração de voto os Srs. Deputados Severiano Falcão (PCP), Magalhães Mota (PSD), Ludovina Rosado (PS) e Faria de Almeida (CDS).

Foi lido e aprovado o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição do Deputado Luís Filipe Madeira (PS) por Manuel Santos Cabanas, que foi saudado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) e pela Assembleia.

A Mesa informou da apresentação dos projectos de lei n.os 195/I — Regime jurídico das experiências pedagógicas —, do PSD; 196/I — Bases sobre saneamento básico —, do PSD; 197/I —, Lei da Radiotelevisão —, do PS, e 198/I — Regime de intervenções e desintervenções do Estado em empresas privadas —, do PS.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes  
Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Alberio Augusto M. da Silva Andrade.  
Alberto Marques Antunes.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Barros dos Santos.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Chaves Medeiros.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando F. C. Pereira Bacelar.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Cardoso Laje.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
Edmundo Pedro.  
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando Reis Luís.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco de Assis M. Lino Neto.  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Jaime José Matos da Gama.  
Jerónimo da Silva Pereira.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
João da Silva.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
José dos Santos Francisco Vidal.  
José Ferreira Dionísio.  
José Gomes Fernandez.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Ludovina das Dores Rosado.  
Luís Abílio da Conceição Cacito.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Branco Ferreira Lima.  
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Mário Manuel Cal Brandão.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
Sérgio Augusto Nunes Simões.  
Teófilo Carvalho dos Santos.  
Vítor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
Amândio Anes de Azevedo.  
Amantino Marques Pereira de Lemos.  
Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.  
António Augusto Gonçalves.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Egídio Fernandes Loja.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.  
António José dos Santos M. da Silva.  
Arcanjo Nunes Luís.  
Armando António Correia.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Augusto Nunes de Sousa.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Eduardo José Vieira.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Francisco Barbosa da Costa.  
Francisco Braga Barroso.  
Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
Gabriel Ribeiro da Frada.  
João António Martelo de Oliveira.  
João Lucílio Cacela Leitão.  
João Manuel Ferreira.  
Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José António Nunes Furtado Fernandes.  
José Gonçalves Sapinho.  
José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Rui Sousa Fernandes.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Júlio Maria Alves da Silva.  
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
Manuel Cunha Rodrigues.  
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
Manuel Valentim Pereira Vilar.  
Maria Élia Brito Câmara.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Nicolau Gregório de Freitas.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
Olívio da Silva França.  
Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
Álvaro Manuel Brandão Estêvão.  
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
António Simões Costa.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
João Carlos F. Malhó da Fonseca.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
João José M. F. Pulido de Almeida.  
Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.  
José Cunha Simões.  
José Duarte de A. Ribeiro de Castro.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
José Manuel Macedo Pereira.  
Luís Esteves Ramires.  
Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Rui Fausto Fernandes Marrana.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.  
Victor António Nunes de Sá Machado.  
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Joaquim Navalha Garcia.  
António Marques Zuzarte.  
António Marques Pedrosa.  
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Carlos H. S. Aboim Inglês.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Eduardo Sá Matos.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Francisco Miguel Duarte.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.

Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Mota.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Vital Martins Moreira.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

António Poppe Lopes Cárdenas.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 156 Srs. Deputados. Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Diário. Há alguma objecção?

*Pausa.*

Consideram-se aprovados.

O Sr. Secretário Arcanjo Nunes Luís vai dar conta dos requerimentos apresentados nas últimas sessões.

O Sr. Secretário (Arcanjo Nunes Luís): — Na sessão do dia 18 de Janeiro de 1979 foram apresentados os seguintes requerimentos: à Secretaria de Estado da Administração Pública, formulado pelos Srs. Deputados Nicolau Dias Ferreira e António Pedrosa; aos Ministérios da Indústria e Tecnologia e da Habitação e Obras Públicas, formulados pelo Sr. Deputado Rui Marrana; à Secretaria de Estado da Administração Pública, formulado pelo Sr. Deputado Rui Pena; ao Ministério de Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Monteiro de Andrade; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Francisco de Oliveira; ao Conselho de Imprensa, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Reis; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Gomes.

Na sessão do dia 23 de Janeiro de 1979, foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia; cinco requerimentos ao Governo e a vários ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério das Finanças e do Plano, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota na sessão de 14 de Novembro de 1978; do Ministério da Educação e Investigação Científica, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros na sessão de 7 de Novembro de 1978; da secretaria de Estado da Presidência do Conse-

lho de Ministros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho na sessão de 23 de Novembro último; da Secretaria de Estado das Indústrias Extrativas e Transformadoras, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas na sessão de 30 de Outubro de 1978.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à apreciação e votação dos votos de protesto apresentados na sessão de 18 do corrente.

O primeiro desses votos foi apresentado pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, que não se encontra na sala, pelo que estamos na apreciação do segundo voto, apresentado pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para interpelar a Mesa no sentido de saber qual o sentido de se passar à apreciação do segundo voto apresentado, sem se ter discutido o primeiro: a Mesa considera retirado o primeiro voto devido à falta de compreensão do Deputado que o formulou ou é por ele não se encontrar presente que não se discute o voto?

No entender da UDP, o voto já foi apresentado, deu entrada na Mesa e, inclusivamente, foram já proferidas intervenções sobre ele, pelo que pensamos que deve ser votado.

O Sr. Presidente: — Estamos de acordo, Sr. Deputado, mas, entretanto, apreciaremos o voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto.

O Sr. João Pulido (CDS): — Sr. Presidente, pedia à Mesa o favor de proceder à leitura do voto.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido, Sr. Deputado.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Voto de protesto

No passado dia 16 um grupo de militantes da União de Esquerda para a Democracia Socialista foi detido por uma brigada da PSP, à paisana, quando afixavam cartazes que anunciam o comício daquele movimento político, que devidamente autorizado se irá realizar no próximo dia 19 na cidade do Porto.

Este atentado contra a liberdade de expressão vem na sequência de outros que sistematicamente têm sido praticados pela PSP, ao serviço da edilidade portuense que, ressuscitando uma postura de antes de 25 de Abril, tem atacado, quase selectivamente, todas as organizações de esquerda que se atrevem a anunciar as suas sessões públicas.

No caso vertente, a PSP chegou ao cúmulo de violar o direito de defesa, impedindo a presença de um advogado dos detidos que compareceu na altura na esquadra.

Não é, aliás, estranho que numa fase em que o Governo se empenha em ataques a direitos fundamentais dos trabalhadores, expressos na Constituição, haja forças que, a coberto de uma postura ilegal, queiram violar expressamente o artigo 37.º da Constituição. Tudo isso se integra numa acção organizada contra a liberdade de expressão e a intervenção dos trabalhadores na vida económica e política deste país.

Considerando que nos actos praticados mais uma vez pela PSP ao serviço da edilidade portuense, prendendo militantes da UEDES que anunciam um comício, se viola expressamente o artigo 37.º da Constituição;

Considerando que, segundo o n.º 1 do mesmo artigo, "todos têm o direito a exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou qualquer outro meio, sem impedimentos nem discriminações";

Considerando que, segundo o n.º 2 desse mesmo artigo, este "direito não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura";

Considerando que segundo o n.º 3 ainda do mesmo artigo, "as infracções cometidas no exercício destes direitos ficarão submetidas ao regime de punição da lei geral", e não de qualquer postura de uma qualquer câmara municipal;

Considerando que, ao impedir-se a presença do advogado junto dos detidos na PSP, se violou o direito de defesa garantido na Constituição.

A Assembleia da República protesta pelo desrespeito à liberdade de expressão, informação e defesa que as atitudes da PSP ao serviço da Câmara Municipal do Porto demonstraram quando detiveram militantes da UEDS impedindo o seu advogado de os acompanhar, quando no exercício de direitos reconhecidos e garantidos pela Constituição.

O Sr. Presidente: — Alguém deseja intervir sobre o voto que acaba de ser lido?

Pausa.

Vamos passar à sua votação.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS e com votos a favor do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues, Brás Pinto e Aires Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante os sucessivos atentados a um direito fundamental dos cidadãos e das forças políticas e sociais, torna-se urgente perguntar quem está interessado em criar dificuldades e levantar obstáculos à liberdade de reunião e de expressão; quem está interessado na violação da Constituição de 1976 a pretexto do cumprimento de posturas camarárias ou regulamentos de polícia anteriores ao 25 de Abril; quem pretende impedir que a voz dos democratas chegue às pessoas interessadas em executá-la; quem quer evitar a troca de opiniões e a participação dos cidadãos na discussão dos problemas que a todos dizem respeito?

A prisão de um grupo de militantes da UEDS no passado dia 16. no Porto, quando afixavam cartazes que anunciam um comício daquele movimento, soma-se a anteriores prisões de outros democratas feitas com o mesmo pretexto e em idênticas circunstâncias. Ainda há bem poucos dias, na noite de 22 par 23, a PSP do Porto prendeu nove militantes do Partido Comunista Português quando, pacificamente procediam à colagem de cartazes anunciando um comício naquela cidade, apreendendo os cartazes, a cola e demais material utilizado.

Trata-se de uma afronta à democracia e à Constituição que não pode buscar justificação ou sequer complacência nos simplistas argumentos da ordem e da limpeza, de uma ordem e de uma limpeza, aliás, que não têm sido postas em causa com as actividades que têm dado origem a tais prisões.

A ninguém minimamente atento passará, por certo, despercebido este facto preocupante mas elucidativo: por que motivo é que só têm sido presos democratas, quando é

certo que em várias cidades, e nomeadamente na do Porto, têm sido feitas colagens por partidos reaccionários ou mesmo fascistas, como o MIRN?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ainda todos se recordarão, inclusivamente, do relativo à vontade com que um bando de arruaceiros saqueou e incendiou sedes de partidos democráticos e outros locais de forças democráticas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente o voto de protesto que esta Assembleia acabou, surpreendentemente, de rejeitar por entender que é necessário pôr fim a estes atentados a um direito constitucionalmente consagrado que são igualmente atentados contra a democracia, por entender que se não podem calar as cidades a pretexto do falso argumento de que é preciso mantê-las limpas.

*Aplausos do PCP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que nada justifica qualquer entrave, diminuição ou *contrôle* dos direitos e das liberdades dos cidadãos portugueses inscritos na Constituição.

No caso vertente, verifica-se que, pela invocação de uma postura, a Câmara Municipal do Porto decidiu regulamentar a afixação de cartazes e propaganda partidária nas paredes desta cidade. Na sequência da aplicação desta postura camarária deu-se um incidente — relatado no voto de protesto dos Srs. Deputados Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto — que está entregue ao *contrôle* judicial.

O Partido Socialista considera que não se deve intrometer nessa área e que o *contrôle* judicial deve tomar as decisões convenientes.

No entanto, quer acentuar que a lei deve ser igual para todos e que deve ser igualmente aplicada a todos os grupos de cidadãos que queiram exercer os direitos e as liberdades consignadas na Constituição.

O Partido Socialista entende também que a disciplina e a regulamentação da afixação de cartazes e propaganda partidária deve ser feita de uma maneira clara e inequívoca, devendo deixar aos cidadãos os locais apropriados para afixarem essa propaganda, sem o que haverá margem para arbitrariedades, confusões e equívocos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa curta declaração de voto, o meu Grupo Parlamentar quer frisar que, em sua opinião, tudo se passou tal como refere o que estava legislado pela Câmara Municipal do Porto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só que isso também não vale para o CDS!

O Orador: — Não, Sr. Deputado! Houve efectivamente unanimidade nesse ponto, segundo julgamos saber.

Por consequência, e porque existem locais apropriados para a colagem de propaganda partidária....

O Sr. Lino Lima (PCP): — Onde, Sr. Deputado? ...

O Orador: — ... entende o meu partido que não estão em causa direitos e liberdades fundamentais, mas, tão-só, a aplicação concreta e correcta da lei.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não existem locais nenhum, Sr. Deputado!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — O Partido Comunista só faz lixo!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A voz do fascismo já não se ouvia há uns tempos!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP já por várias vezes protestou ou apoiou protestos contra a actuação das autoridades no Porto e em particular da PSP do Porto — seja na prisão de militantes de organizações de esquerda, como, por exemplo, na prisão de activistas que na altura colavam cartazes em que se discorria da Lei Barreto; seja pela invasão da sede da UDP no Porto para apreensão de cartazes sem qualquer mandato, do que já apresentámos um protesto ao Ministério da Administração Interna; seja agora este caso, de extrema gravidade, do impedimento e detenção ilegal de elementos e de propaganda de uma organização de esquerda como a UEDS.

O que espanta qualquer pessoa que passe pelo Porto e pelas suas praças centrais é vê-las completamente pejadas ou de propaganda do MIRN — colada à luz do dia e diante das barbas da polícia — ou de propaganda da UGT, do PSD e do CDS, que é colada sem que as autoridades façam alguma coisa. Ora, a gravidade desta situação surge mais clara se a associarmos aos ataques à liberdade de imprensa, às tentativas de afastar vozes de esquerda ou vozes discordantes que não agradam ao Governo, como a recente medida administrativa de terminar com um programa da Radiodifusão.

E isto não se passa só na rádio e na televisão, mas agora também na rua, tentando-se limitar todos os meios e toda a capacidade de qualquer organização de esquerda se expressar. É por isso que considero hipocrisia que alguém que conheça minimamente o Porto ou lá tenha ido recentemente venha dizer que há um mínimo de igualdade de tratamento nesta questão entre as organizações de esquerda, as de extrema-direita e fascistas, como é o caso do MIRN.

Portanto, esta actuação policial vai buscar a sua razão de ser a posturas municipais, e até, se for preciso, como em Aveiro, a posturas do tempo da Monarquia, apenas com o pretexto de impedir a livre expressão de pensamento e para prosseguir, até nas paredes, o que este Governo está a fazer na RTP, na RDP e com toda a imprensa.

É neste sentido que vai o nosso voto e que fazemos também, não já com espanto, um vigoroso protesto em relação ao Partido Socialista por uma vez mais estar a dar cobertura ao que é claramente uma ofensiva contra o que há de mais sagrado na Constituição e na luta pela liberdade: a liberdade de expressão e de pensamento.

*Aplausos dos Deputados independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, também para uma declaração de voto.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bancada social-democrata votou contra este voto por razões que sucintamente vou expor.

Como foi esclarecido no debate desta Assembleia processado em 25 de Julho de 1977, existem normas emanadas do Município do Porto que os órgãos desse Município, eleitos pelo povo, querem ver em vigor e cumpridas, e que foram, aliás, apoiadas por unanimidade.

Pôr em causa, como se pretende, esse direito de regulamentação nada tem a ver, obviamente, com a liberdade e o

direito de expressão. É que o direito de expressão e a liberdade de expressão são direitos fundamentais que se não podem pôr em causa e não têm, obviamente, nada a ver com as exigências de que esse direito seja exercido nos termos que os próprios representantes do povo também pretendem que seja exercido.

Nestes termos, mantivemos a posição anteriormente assumida e como tal votámos contra o voto apresentado.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Laje (PS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Laje (PS): — É no sentido de repudiar as últimas palavras do Sr. Deputado Acácio Barreiros em que se insinuava ou declarava que o Partido Socialista estava a ceder na defesa das liberdades.

É só para recordar ao Sr. Deputado que temos sido consequentes e coerentes defensores das liberdades, vamos continuar a sê-lo e, certamente, vai ter oportunidade de verificar que assim é!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Hoje não vi nada!

O Sr. Presidente: — Vamos apreciar o voto apresentado na última sessão pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, a quem dou a palavra.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, queria pedir que se procedesse de novo à leitura do voto, já que tenho uma ligeira sugestão de um aditamento a fazer.

O Sr. Presidente: — O voto vai então ser lido de novo.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Voto de protesto

Considerando que desde a sua tomada de posse, o actual Governo iniciou uma escalada contra os principais órgãos de informação, em particular a RDP e a RTP;

Considerando que essa escalada se vem intensificando, ameaçando e pondo em causa, por diversos meios, a liberdade de informação;

Considerando que a RDP concentra agora o fulcro dessa escala, através da exoneração arbitrária de um seu responsável e da tentativa de aplicação de um estatuto para a RDP com carácter de lei de exceção;

A Assembleia da República protesta contra a decisão de exoneração arbitrária, de caráter marcadamente político, de que foi alvo Igrejas Caeiro, director de programas da RDP.

O Deputado Independente, Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Faça então favor de usar da palavra, Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, o aditamento é este: a seguir a "...de que foi alvo..." deve acrescentar-se "o antifascista".

O voto ficaria então assim:

A Assembleia da República protesta contra a decisão

de exoneração arbitrária, de cariz marcadamente político, de que foi alvo o antifascista Igrejas Caeiro, director de programas da RDP.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção da Assembleia em relação a este aditamento?

Pausa.

Está em discussão o voto.

Pausa.

Vamos votá-lo, pois ninguém pede a palavra.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues, e as abstenções do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acerca do afastamento, por motivos evidentes de discriminação político-ideológica, da Radiodifusão Portuguesa do socialista Igrejas Caeiro o meu partido já tomou posições claras e inequívocas: o meu camarada João Gomes já fez nesta Assembleia uma análise aguda, objectiva e verdadeira dos motivos e das razões que levaram ao saneamento de um militante socialista e já o Secretariado Nacional do meu partido se pronunciou publicamente, manifestando o seu repúdio por esse acto, assim como o secretário-geral do Partido Socialista.

Não é por acaso que isto acontece, dado que o saneamento de Igrejas Caeiro da RDP tem um significado político global e é sinal de uma ofensiva político-ideológica que está a ser desencadeada e que não pode ser ignorada. Aliás, Igrejas Caeiro tem tido a solidariedade dos trabalhadores da informação, dos grupos e forças políticas e de todos os cidadãos que estão do lado da democracia e da liberdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Votámos, portanto, favoravelmente este voto por estas razões e porque, insistimos, o acto que levou ao afastamento de Igrejas Caeiro da RDP é um acto iníquo que pode simbolizar o que certa direita gostaria de fazer neste país, é um acto carecido de qualquer fundamento legal ou moral praticado contra um grande homem da rádio e um grande democrata saneado já no tempo do fascismo por razões de ordem política.

Aplausos do PS, do PCP e do Deputado independente Aires Rodrigues.

Aliás, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este acto preludia ou será a introdução à tentativa de controlo político da rádio, que teve como primeiro passo o saneamento de Igrejas Caeiro, dado que ele na rádio seria, sem dúvida nenhuma, um obstáculo intransponível a actos de comprometimento do pluralismo, a actos iníquos e a tentativas de afastamento de trabalhadores da informação pelas suas ideias político-ideológicas ou a que a rádio se transformasse na voz de quem quer comandá-la e dirigi-la.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E tanto assim é que neste momento se sabe que todos os temas políticos, sociais ou de trabalho ficaram restringidos ao domínio da informação, justamente para se fazer uma maior vigilância da parte de quem pretende essa vigilância.

Também sabemos que José Manuel Nunes foi afastado do programa que há muito tempo coordenava e tal facto é também sinal de que alguém apostou em transformar a rádio num instrumento fácil das suas opiniões e pontos de vista.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — De propaganda!

O Orador: — Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, na sequência destes acontecimentos que têm um sinal iniludível, queremos fazer um aviso solene ao Governo de que não toleraremos actos que comprometam o pluralismo e a liberdade de informação em que se vive e que transformem os órgãos de informação estatizados em veículos de propaganda oficial ou de certos sectores políticos que pretendem isso.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente o voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado independente Aires Rodrigues, relativo à exoneração do antifascista Igrejas Caeiro do cargo de director de programas da RDP.

1.º Porque se trata de um acto intimidatório e prepotente que visa abafar a livre expressão do pensamento de todos os trabalhadores da rádio sobre assuntos acerca dos quais têm não só o direito mas o dever, como cidadãos e como profissionais, de se manifestarem, isto é, a correcção de insuficiências e a melhoria do funcionamento da RDP, em que no mínimo são co-responsáveis perante os seus utentes — o povo português;

2.º Porque se trata de uma exoneração arbitrária, sem qualquer fundamento legítimo declarado, exoneração que por isso mesmo evidencia sem rebuço o seu carácter político reaccionário, ao atingir um reconhecido democrata cuja competência profissional não foi posta em causa;

3.º Porque os democratas portugueses têm de fazer ouvir a sua voz de protesto, com firmeza e sem ambiguidades, contra o assalto ilegal que minorias reaccionárias golpistas, não sancionadas pelo sufrágio popular, intentam realizar, a coberto e por intermédio do actual Governo de Mota Pinto, aos principais órgãos da comunicação social estatizada, pondo aí fim ao que resta de pluralismo democrático e independência na informação;

4.º Porque essa exoneração ilegal e arbitrária, tal como a medida persecutória ontem anunciada contra outro conhecido democrata — o profissional da rádio José Manuel Nunes e o programa “Contraponto” que dirigia na RDP-1 —, mais não é do que a aplicação ilegítima de uma directiva partidária, nomeadamente do PPD, que, através do programa da lista que patrocinou para a eleição da comissão de trabalhadores da RDP, em Outubro de 1978, reclamava, que se fosse eleita, “jamais um director de programas como o socialista Igrejas Caeiro poderia continuar impunemente a sua actividade”, e que “jamais seria possível que um qualquer programa como o “Contraponto” se mantivesse impunemente”. A lista do PPD foi derrotada em votação democrática, mas as suas directivas partidárias são aplicadas pelo Governo Mota Pinto contra a vontade democraticamente expressa e inequívoca — eis o que de facto não pode ficar impune;

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — 5.º Porque, finalmente, independentemente de divergências de opinião que os comunistas tiverem, e têm, com outros democratas, não deixarão por isso de manifestarem claramente a sua solidariedade com os que fo-

rem vítimas de prepotências e perseguições ilegais da reacção.

*Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Brás Pinto.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS não quer deixar de sublinhar, desde logo, o respeito e consideração que a esta bancada merece o democrata que é o nosso colega Igrejas Caeiro. Esse respeito e consideração é, necessariamente, total.

Não obstante a politização que se tem vindo a fazer deste caso, há, segundo julgamos saber, um inquérito que está a ser levado a cabo pelo Conselho de Informação para a Rádio e cujos resultados nos levarão a um melhor esclarecimento no futuro quanto à substância, digamos assim, da demissão agora em causa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É preciso ter coragem!...

O Orador: — Daí a razão do nosso voto e também porque não queremos tomar, neste momento, uma posição que possa influenciar acontecimentos futuros.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ai que pudor!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na última sessão do Parlamento — invoco-a porque os factos aqui trazidos nessa altura já eram do domínio público, e porque também aqui foram proferidos — tomámos conhecimento de dois factos importantes: primeiro, que o Conselho de Informação para a Rádio tinha deliberado proceder a um inquérito; segundo, que o próprio Deputado Igrejas Caeiro tinha recorrido da decisão de que foi alvo.

Estes dois pontos — a existência de um inquérito e a existência de um recurso — são, por si só, suficientes, no entender da nossa bancada, para evitar que, desde já, a Assembleia se pronunciasse e para evitar que tomássemos uma decisão que ignore, quer os resultados desse inquérito quer os resultados desse recurso.

Gostaria, no entanto, de acrescentar alguns pontos àquilo que sumariamente constitui justificação do voto da bancada social-democrata.

É que creio que esta é uma ocasião importante e uma ocasião que, como tal, merece a reflexão de todos os grupos parlamentares em relação ao que poderá representar ou poderá aparentar-se como um processo de saneamento. O saneamento foi e pode continuar a ser um processo de abrir caminho aos oportunistas, à mesquinhez de interesses pessoais, à salvaguarda de todas as tentativas de assaltar posições e lugares, mas esta posição não deve ser uma mera posição de agora, deve ser uma posição de sempre.

Creio que quando se põe em causa o problema do saneamento político há também um problema que não pode ser ignorado e não pode ser desprezado na ponderação de que dele devemos fazer que é, também, o problema da partidarização dos órgãos da comunicação social, que é o problema do assalto a posições-chave, o problema da tomada de posições dominantes nos órgãos de comunicação.

E nós sentimo-nos à vontade para dizer que oportunamente denunciámos o saneamento, que oportunamente denunciámos essas tomadas de assalto, que oportunamente denunciámos essas partidarizações.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Excepto as que foram feitas pelo PSD!

O Orador: — A nossa posição oferece, portanto, a vantagem de ser uma posição coerente, uma posição de sempre, uma posição que tem em conta que os órgãos de comunicação social deverão assegurar sempre, em todas as ocasiões e quaisquer que sejam os atingidos, o necessário pluralismo. Isto porque a democracia é um valor, porque a democracia está acima de nós todos, porque a democracia não é um porrete que se atira à cara dos adversários quando nos convém, porque a democracia nos atinge e a democracia nos envolve, e porque assim é mantemos a posição que sempre sustentámos.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Carlos Laje (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Laje (PS): — Pretendo dar um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguns partidos têm invocado a realização de um inquérito para justificarem as suas posições, para o que têm pleno direito.

Contudo, temos de observar que no Conselho de Informação para a Rádio houve um partido que votou contra a realização desse inquérito e que se negou a integrar representantes seus na comissão de inquérito.

O Sr. João Gomes (PS): — Foi o PSD. É preciso dizê-lo!

O Orador: — Exacto, foi o PPD/PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E agora invocam o inquérito?

O Orador: — O esclarecimento que pretendemos dar é o seguinte: esse inquérito será feito mas terá um significado formal — que toda a gente comprehende —, sendo extremamente simples tomar desde já posição.

Como é do conhecimento público, o Sr. Deputado Igrejas Caeiro disse que “A RDP necessita de uma administração activa, imaginativa e deve dispor de meios para os respectivos serviços” e a administração disse que essa frase era uma injúria, ou seja, considerou o direito normal de crítica como injúria.

Com certeza que o Sr. Deputado Igrejas Caeiro vai reafirmar isto no inquérito, pelo que a administração não pode dizer que o afastou do seu cargo senão por este motivo.

Deste modo, a situação é muito clara e é fácil tomar posição relativamente a uma situação como esta. O Partido Socialista não está a tomar posição antes do inquérito a realizar por uma questão sectária, mas simplesmente porque a situação é clara, as premissas são simples e a conclusão é fácil de tirar.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como já havíamos feito no Conselho de Informação, e independentemente das conhecidas diferenças de opinião com a pessoa em causa — e talvez até mesmo com mais autoridade por isso —, a UDP não tem qualquer hesitação em repudiar o saneamento político do democrata Igrejas Caeiro e em lhe prestar a sua solidariedade. Solidariedade de esta que vem de muito longe, solidariedade para com um

democrata que nos habituámos a admirar há bastante tempo, solidariedade que não deve ser esquecida pelas forças da direita, que tem raízes muito profundas e que foi edificada numa luta extremamente dura.

A UDP entende que esta história, como qualquer outra, tem o seu começo. Toda a gente se lembra que na véspera da votação do Programa do IV Governo Constitucional o Dr. Sá Carneiro, numa reunião do Conselho Nacional do PSD, afirmou que só votaria a favor do Governo desde que este lhe desse satisfações e garantias em relação a algumas questões fundamentais, entre as quais figurava o problema dos órgãos da comunicação social ao seu serviço. Concretamente, o PSD pedia saneamentos políticos na informação, incluindo de socialistas.

A UDP chamou a atenção para esse facto logo na altura, dizendo claramente que o voto favorável do PPD a este Governo significava que Mota Pinto — como aliás Sá Carneiro já tinha dito — aceitara todas as reivindicações do PPD/PSD e, portanto, também a relativa ao saneamento na imprensa e nos órgãos da comunicação social. Deste modo, o que este Governo está a fazer é a aplicar essa política do PPD, política que foi exigida publicamente em vésperas da votação do Programa do IV Governo por Sá Carneiro e que condicionava o voto favorável do PPD. Não nos podemos esquecer que o PPD votou a favor porque o Governo assumiu o compromisso de seguir essa política.

O facto de esta Assembleia ter adiado a votação deste voto, faz com que hoje tenhamos de juntar a este protesto a nossa solidariedade em relação a José Manuel Nunes e ao programa "Contraponto". Ninguém poderá negar que esse programa teve importância muito grande e teve o cuidado de divulgar as posições desta Assembleia, bem como as dos partidos que nela estão representados, tendo eu e outros deputados de todas as bancadas, — repito, de todas as bancadas — participado nesse programa para discutirmos e exprimirmos as nossas posições, quer em relação ao Orçamento Geral do Estado quer em relação a todos os assuntos de importância que se debateram nesta Assembleia. Que hoje nada se diga, que hoje se esqueça esse facto e se tente pelo silêncio dar cobertura a mais uma medida administrativa em relação a um programa, que era indiscutivelmente um dos programas de maior interesse e de maior audição na Radiodifusão, é uma injustiça.

Pela nossa parte, prestamos a nossa solidariedade a José Manuel Nunes, tal como ao democrata Igrejas Caeiro.

*Aplausos do PS e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Aires Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à discussão de um voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Aguiar.

O Sr. Monteiro de Aguiar (PS): — Sr. Presidente, passo a ler o voto de pesar apresentado pelo meu partido.

#### Voto de pesar

Considerando que, como é do conhecimento geral, uma autêntica tragédia desceu sobre a Região Autónoma da Madeira, tendo de há duas semanas a esta parte as populações sido duramente atingidas por violento e indiscritível temporal que, um pouco por toda a parte, deixou marcas profundas de ruína, desolação e dor, tendo as freguesias rurais do Porto da Cruz, Machico, Madalena do Mar e Paul do Mar, entre outras, sofrido mais intensamente os efeitos da catástrofe;

Considerando que culturas, estradas, habitações, rede telefónica e de energia eléctrica estão destruídas, elevando-se os prejuízos a muitos milhares de contos;

Considerando que há ainda a lamentar a morte de

doze pessoas e alguns feridos vitimados pelas intempéries;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República, representantes do povo português, não podendo ficar indiferentes à situação dramática e angustiosa vivida pelo povo da região da Madeira, nem aos enormes prejuízos causados, bem como a perda de vidas e bens, vêm propor o seguinte voto de pesar:

A Assembleia da República manifesta o seu mais profundo pesar pelas consequências trágicas dos temporais que assolararam a Região Autónoma da Madeira, enviando a todas as populações, nomeadamente às mais atingidas, a sua mais completa solidariedade, transmitindo-lhes a viva preocupação com que todas as populações portuguesas, continentais e insulares, têm seguido o desenrolar dos dias de angústia aí vividos.

A Assembleia da República recomenda ao Governo da República que mobilize todos os meios materiais e humanos para reparar os estragos causados pelos temporais, auxiliando imediatamente as vítimas e ajudando a reconstruir com a maior urgência as estruturas económicas duramente atingidas, de forma a restituir a normalidade à vida das populações.

A Assembleia da República considera que a gravidade dos acontecimentos exige um verdadeiro esforço nacional para os sanar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.  
Pausa.

Vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Como não há oradores inscritos para declarações de voto, passamos de imediato à apresentação de outro voto de pesar e de solidariedade, do PSD.

Pergunto aos Srs. Deputados do PSD se desejam ler esse voto ou se a Mesa o pode fazer.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Se a Mesa quiser ter a bondade de proceder à sua leitura, não vemos inconveniente.

O Sr. Presidente: — Então vai ser lido.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Voto de pesar e de solidariedade

A Região Autónoma da Madeira foi recentemente devastada por uma série de temporais e chuvas torrenciais de que resultaram inundações violentas que, para além de destruições materiais desastrosas, provocaram a morte de doze dos seus habitantes.

A solidariedade já expressa pelo Sr. Presidente da República e pelo Sr. Primeiro-Ministro ao Governo Regional da Madeira faz prever, para além das providências já tomadas por este, que o Governo da República não deixará de prestar à região afectada todo o auxílio que se revelar necessário, facto que não deixará de merecer o apoio de todos os cidadãos deste país.

A Assembleia da República manifesta o seu pesar à população afectada e muito especialmente às famílias das vítimas, no espírito de solidariedade que norteia as relações fraternas entre todos os portugueses.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer que boa parte do alcance deste voto está prejudicado pelo entendimento unânime desta Câmara no sentido de manifestar o seu pesar e solidariedade em relação à Região da Madeira e à sua população, atingidas por uma série de calamidades.

O único motivo pelo qual pensamos que este voto ainda terá alguma razão de ser é que ele acrescenta um voto de solidariedade e de pesar em especial para com as famílias das vítimas desses acidentes. Só nesse aspecto nos parece que ele ainda merece alguma contemplação por parte da Assembleia da República. Apenas com esse sentido que pretendi dar este esclarecimento à Câmara, visto que apenas neste ponto me pareceu não estar abrangido no voto apresentado pelo PS. Assim, apenas nesse ponto ele corresponde a um aditamento e a uma manifestação de pesar desta Assembleia.

Sr. Presidente, permito-me sugerir que esta Câmara, que já votou por unanimidade um voto de pesar e de solidariedade, e se a Mesa e os vários grupos parlamentares estivessem de acordo, guardasse um minuto de silêncio em memória das vítimas das calamidades que assolararam a Região da Madeira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa tinha intenção de sugerir que a Câmara guardasse alguns momentos de silêncio pelas vítimas da Madeira.

Pede-se, pois, à Assembleia que guarde um minuto de silêncio.

*A Assembleia guardou, de pé, um minuto de silêncio.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, o PSD ainda pretende a votação deste voto ou considera-a já implícita?

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Penso que a votação está implícita, pelo que podemos dispensá-la, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está em curso, pela mão do Governo Mota Pinto, um violento ataque contra os órgãos de comunicação social estatizados. Esta ofensiva era já bem patente e as suas consequências previsíveis quando, mesmo durante a discussão do Programa do Governo nesta Assembleia, o Ministro da Comunicação Social, Proença de Carvalho, mostrava já o seu espírito de controlo e ingerência nos órgãos de informação estatizados. A evidência estava ainda no próprio Programa do Governo Mota Pinto para o sector, virado para a tentativa de liquidação de empresas públicas, para privilegiar os meios de informação controlados pelos grupos capitalistas e decididamente inimigos da Constituição, dos trabalhadores e dos seus anseios, do 25 de Abril. Já na altura o Ministro Proença de Carvalho, incapaz de responder às questões que da nossa bancada lhe eram colocadas, preferiu o recurso à baixa calúnia e ao insulto, fugindo a qualquer esforço sério de debate democrático.

Como na altura tínhamos afirmado, a actuação do Governo Mota Pinto e do seu Ministro da Comunicação Social, Proença de Carvalho, tem-se caracterizado neste domínio por sucessivas e inadmissíveis ingerências e pressões, nomeadamente na RDP e na RTP, prontamente e justamente denunciadas e condenadas pelos respectivos Conselhos de Informação, por decisões arbitrárias e injustificáveis ten-

dentes a criar dificuldades inultrapassáveis à imprensa de feição democrática, como foi o caso da desintervenção no *Diário de Lisboa*, igualmente condenada pelo respectivo Conselho de Informação, por desintervenções em importantes órgãos de informação do Norte do País, como é o caso do *Comércio do Porto* e do *Jornal de Notícias*, ainda e mais uma vez contra a opinião do Conselho de Informação para a Imprensa, na perspectiva de os entregar ao capital privado, por autênticos assaltos aos postos de decisão e órgãos de comunicação social do Estado, como é o caso da nomeação de uma nova comissão administrativa para a RDP, E.P., com parecer contrário do Conselho de Informação, e da alteração do estatuto da empresa, por pressões e chantagens no sentido de se procederem a saneamentos com carácter político, como foi o caso, segundo tudo indica, do afastamento do director de programas da RDP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A exoneração do director de programas da RDP, Igrejas Caeiro, pelos motivos invocados, não pode deixar de ser considerada como um saneamento político. Esta decisão é tomada por uma comissão administrativa, ela própria com curto espaço de vida, e só pode ser interpretada como uma manobra prepotente e arbitrária destinada a facilitar o trabalho da nova comissão administrativa, ilegalmente nomeada pelo Ministro Proença de Carvalho, com parecer contrário do respectivo Conselho de Informação e contra a vontade dos trabalhadores da RDP. Estavam, assim, criadas as condições para o preenchimento de um lugar encontrado em aberto que permite o controlo do conteúdo da programação da RDP.

A nomeação de uma nova comissão administrativa de inteira confiança do Governo Mota Pinto e a alteração dos estatutos da RDP, instituindo o estado de exceção, decididas pelo Governo em Conselho de Ministros, completaram a jogada que visava o total domínio e manipulação de um dos mais importantes órgãos de informação e formação. E os factos aí estão para o demonstrar. A recente suspensão arbitrária do programa "Contraponto" e do respectivo realizador, José Manuel Nunes, pelo facto de, no dizer da nova comissão administrativa, ter dedicado um programa à Reforma Agrária e não respeitar o que ela considera como pluralismo, mostram bem as opções deste Governo: o recurso a processos de tipo censório, o desprezo pelos princípios constitucionais, o ataque às grandes conquistas do nosso povo, o saneamento de profissionais competentes e democratas, o culto da mediocridade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E que nos diga a comissão administrativa da RDP qual o critério da sua competência para trabalhar na rádio e quais os critérios de alegada competência que presidem às nomeações que está a promover, que na maior parte dos casos recaem sobre pessoas que não trabalharam na rádio, com prejuízo dos próprios trabalhadores da empresa.

*Aplausos do PCP.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP quer desta tribuna manifestar a sua solidariedade para com o ex-director de programas da RDP, o Deputado socialista Igrejas Caeiro, para com o realizador José Manuel Nunes e para com todos aqueles que, como eles, são vítimas de saneamentos políticos por parte da direita e do seu governo. Não podemos, contudo, deixar de recordar as responsabilidades que cabem ao Partido Socialista na ofensiva contra a independência dos órgãos de comunicação social do Estado e mesmo na perseguição por parte do Governo a elementos do próprio PS. Deixando passar na Assembleia da República o Governo Mota Pinto, com o apoio do PPD e do CDS, não tomando posições frontais contra as arbitrariedades deste Governo nos conselhos de informação, o PS abriu o caminho e permite que prossigam os actos de intolerância, de autoritarismo, que prossiga a perseguição política e a discri-

minação ideológica, que continue e se acentue a manipulação da informação, que são os traços que caracterizam historicamente a actuação da direita e dos seus governos.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentando justificar a sua ofensiva contra a independência e a dignificação dos órgãos de comunicação social do Estado, o Governo Mota Pinto e, em particular, o Ministro Proença de Carvalho não se têm cansado de referir os elevados gastos do Estado com os órgãos de comunicação social estatizados.

O PCP denuncia mais uma vez o carácter demagógico de tais afirmações! Há que repor a verdade! Sendo certo que tais gastos são elevados, não é menos certo que não é isso que preocupa este Governo. Efectivamente, ao mesmo tempo que procura controlar a informação estatizada através da asfixia financeira, enquanto prepara medidas de austeridade para o sector, que certamente se irão traduzir por despedimentos, o Governo Mota Pinto está já, tudo indica, a subsidiar a imprensa privada com verbas do erário público. Ou seja: para a comunicação social estatizada, sujeita a normativos constitucionais tendentes a assegurar o pluralismo e a independência, as restrições, os cortes orçamentais, os despedimentos; para a informação privada, controlada na sua grande maioria por grupos capitalistas, decididamente inimigos da Constituição e gozando de completa impunidade de actuação e propagação de calúnias contra o regime democrático-constitucional, para estes as facilidades, os apoios financeiros, a recuperação capitalista do sector!

Especial referência merecem as tentativas de reprivatização da rádio e não podem deixar de ser aqui denunciadas. São conhecidos hoje movimentos de sectores ligados à extrema-direita, a ex-proprietários e ao célebre grupo da "Ameaça russa", de que o próprio Ministro Proença de Carvalho faz parte, tentando obter ou a reprivatização pura e simples ou a concessão de determinadas frequências que neste momento não estão a ser utilizadas. E isto precisamente na altura em que se criam as maiores dificuldades ao funcionamento da RDP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que na verdade preocupa o Governo Mota Pinto e os partidos que o apoiam é que os órgãos de comunicação social do Estado, tal como estabelece a Constituição da República e as leis, mantenham a sua independência perante o Governo e a Administração Pública, assegurem a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião, sigam uma orientação que respeite o pluralismo, pratiquem uma informação rigorosa e objectiva e não dêem acesso a elementos que façam a apologia e a propaganda da ideologia fascista. O que preocupa este Governo é a possibilidade de órgãos de comunicação social do Estado serem algo mais do que simples objectos de propaganda, simples porta-vozes do Governo e defensores em exclusivo das forças sociais e políticas que o Governo Mota Pinto, com o apoio do PPD e do CDS, representa e defende.

Bem diferentes são as preocupações das forças democráticas e dos trabalhadores que defendem o respeito e o cumprimento das normas que a Constituição e as leis estabelecem, como forma de garantir a liberdade de informação e o direito à informação do povo português. Nesta linha se inserem as posições que os trabalhadores da informação têm vindo a tomar na defesa dos seus direitos e conquistas, na defesa da liberdade de expressão e do direito de informar e ser informado, reforçando a sua unidade como ainda recentemente o demonstraram comunistas, socialistas e outros democratas na RDP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP, denunciando os intentos e processos do Governo Mota Pinto e dos partidos que o apoiam dentro e fora desta Assembleia no campo da comunicação social, lança desta tribuna um alerta aos tra-

balhadores e às forças democráticas para a necessidade urgente de cerrar fileiras, de unirem esforços para cortar o passo à direita.

É urgente que esta Assembleia tome medidas que impeçam a tempo a liquidação da liberdade de expressão por este Governo!

A Sra. Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — O diálogo entre as forças democráticas é necessário!

A cooperação e a unidade são possíveis e urgentes para defender do assalto da direita a independência dos órgãos de comunicação social do Estado, parte integrante das liberdades de expressão, de informação e de imprensa, conquistadas pelo 25 de Abril e consagradas na nossa Constituição.

Com a nossa unidade defenderemos Abril! Com a nossa unidade a direita não passará!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jorge Lemos: Ouví com prazer a sua intervenção e gostava de lhe pedir alguns esclarecimentos.

Concorda o Sr. Deputado que o Governo continue a subsidiar os jornais e os órgãos de comunicação social que dão prejuízos incalculáveis ao povo português?

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Será o *Jornal Novo*?

**O Orador:** — Sr. Deputado, não tenho nada a ver com o *Jornal Novo*.

*Risos do PCP.*

Nunca escrevi para esse jornal...

**Vozes do PCP:** — E para o *Diabo*, não?

**O Orador:** — ... nem para o *Diário*, nem para o outro...

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — É a voz do *Templário*.

**O Orador:** — Tenho a dizer-lhe, Sr. Deputado, que um jornal é uma empresa e como tal tem de dar rendimento. Se não der esse rendimento, tem de ser fechado.

Como os Srs. Deputados sabem, sou do interior do País e por isso conheço as suas carências de toda a ordem, desde o saneamento básico, às escolas, etc. Enquanto os jornais e a comunicação social em geral recebem por ano 1 milhão de contos, este país vive na miséria e o povo sofre todos os dias.

**Vozes do PCP:** — Vê-se, vê-se!

**O Orador:** — Quando o Sr. Deputado Jorge Lemos apoia esses órgãos de comunicação social, esquece que esse dinheiro entregue a alguns desses órgãos, que não souberam gerir os seus jornais — e quem quiser ter jornais tem de saber geri-los, sem desviar dos dinheiros públicos — é realmente necessário para o povo português. Por isso, penso que subsidiar esses jornais é um autêntico roubo ao povo português.

Lembro-lhe ainda que no outro tempo houve jornais que foram subsidiados pelo povo português...

**A Sra. Ercília Talhadas (PCP):** — Que saudades que o Sr. Deputado sente!

**O Orador:** — Minha senhora, tenho saudades, sem dúvida e também gosto muito de a ouvir.

*Risos.*

Tenho saudades porque antes do 25 de Abril sempre disse aquilo que me apeteceu e agora continuo a dizer aquilo que me apetece. Antes do 25 de Abril nunca fui processado e hoje tenho um processo por aquilo que escrevi.

*Protestos inaudíveis do Sr. Deputado Vitor Louro.*

**O Sr. Deputado Vitor Louro** tenha cuidado, pois ainda vai parar ao Jardim Zoológico. Olhe que o Sr. Deputado ainda volta para lá!

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Os que falavam a favor não eram perseguidos!

**O Orador:** — O que é verdade é que houve jornais que foram subsidiados no outro tempo, como é o caso do jornal *República*, subsidiado directamente pelo povo português.

Lembro aos Srs. Deputados e aos próprios jornalistas que esse subsídio é o único subsídio honroso que o jornalista merece. Esse sim. Se o povo português quer ter os seus jornais compra-os e lê-os. Foi o que aconteceu com o jornal *República* e o que deve continuar a acontecer, porque não podemos continuar a ver nas freguesias do interior a falta de estradas, de esgotos, de água, de luz, enfim, falta de tudo. Se os Srs. Deputados querem viver aqui à tripa-forra é com os Srs. Deputados. Não se pode é manter um jornal e esperar que o Governo lhe dê um subsídio para que ele sobreviva.

**Sr. Deputado Jorge Lemos:** quero apenas saber, além da pergunta que já lhe fiz, quais são os grupos capitalistas que são agora privilegiados pelo Governo e qual a imprensa privada que é subsidiada.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para responder, se assim o entender.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Cunha Simões: Antes de responder ao seu chorilho de demagogia, e para ficarmos mais esclarecidos sobre o que o Sr. Deputado acabou de dizer, gostava de lhe perguntar se falou em nome pessoal ou em nome do seu grupo parlamentar...

Começando pelo fim dos seus pedidos de esclarecimento, ao dizer que nunca foi perseguido antes do 25 de Abril, devo dizer que isso é claro porque o fascismo nunca perseguiu os fascistas. Creio, aliás, que isso é claro para todos nós.

*Aplausos do PCP de alguns deputados do PS e dos deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto.*

**O Sr. Deputado Cunha Simões** preocupa-se muito com os custos da informação, mas se calhar não ouviu bem a minha intervenção. Ela mostra que a comunicação social tem um custo social e por isso esse mesmo custo deverá ser suportado pelo Governo. Com o que não concordamos é que, enquanto se apertam os cordões e a bolsa aos órgãos públicos que são pluralistas, como manda e garante a Constituição, se dêem subsídios à imprensa privada. Aliás, é o próprio jornal *O Tempo* que reconhece e que apregoa nas suas páginas que, para já, irá receber um subsídio de 2400 contos. Veja, Sr. Deputado, que nem somos nós que o estamos a dizer. Mas também seria bom que soubéssemos quanto é que o jornal do seu partido vai receber. Isto dar-lhe-á, talvez, uma noção do que pensamos.

Mas o Sr. Deputado, que está tão preocupado com as carências do povo português, não se preocupou quando

votou a favor da Lei das Indemnizações, fazendo com que os grandes tubarões, os grandes monopolistas recebam milhões e milhões de contos em desfavor das crianças e daqueles que não têm trabalho e que nada recebem!

O Sr. Deputado não se preocupou quando votou a favor da Lei do Ensino Privado que vai pôr o Estado a subsidiar os colégios para os filhos dos ricos. Nessa altura não se preocupou!

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Isso é falso!

**O Orador:** — Preocupa-se agora porque acha que o Governo ainda devia apertar mais o cerco à imprensa estatizada e dar mais dinheiro à imprensa privada. Esse é o seu único objectivo, Sr. Deputado.

Mas, como lhe disse, o fascismo nunca perseguiu os fascistas e de fascistas nós não temos lições a tirar nem temos, sequer, esclarecimentos a dar-lhes.

*Aplausos do PCP.*

**Uma voz do PSD:** — Sabem tudo!

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para um suave contraprotesto...

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Jorge Lemos: Na verdade, não gostava de ser muito contundente com o Sr. Deputado.

O Sr. Deputado tentou ofender-me ao chamar-me fascista, mas devo dizer que não me ofendeu absolutamente nada. Mas fique sabendo que se me chamasse comunista é que eu ficava ofendido.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Claríssimo!

*Risos gerais e aplausos do PCP.*

**O Orador:** — Muito obrigado, Srs. Deputados. Queria dizer ao Sr. Deputado Jorge Lemos que tenho pena que, sendo uma pessoa inteligente, seja influenciado pelo partido que o rodeia, porque para mim o Partido Comunista Português é o partido do riso, da asneira...

*Risos do PCP.*

...do complexo de inferioridade, do qual o Sr. Deputado nunca mais se há-de livrar. E teria muito mais para dizer se, na verdade, isto não fosse pago pelo povo português e não tivéssemos o tempo contado.

Na verdade, a imprensa tem, sem dúvida alguma, um custo social, mas devo dizer que não apoio que haja subsídios nem para a imprensa estatizada nem para a imprensa privada. Como se diz na minha terra, “quem quer bolota, trepa”. E por isso, meus amigos, e se “quem tem unhas é que toca guitarra”, quem quiser um jornal ou fazer comunicação social terá de lutar porque, como disse, é o povo português que sofre e tem as carências. E os Srs. Deputados continuam, aqui, a defender que se pague isto e aquilo, não se lembrando precisamente desse povo que lhes paga, e que lhes paga, aliás, principescamente...

**O Sr. António Pedrosa (PCP):** — Não merece o ordenado que recebe!

**O Orador:** — É verdade! Cada um devia ser pago por aquilo que diz e faz em favor do povo português!

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Não ganhavas nenhum!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para uma declaração política.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para responder ao contraprotesto formulado pelo Sr. Deputado Cunha Simões.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, como deixou passar a ocasião de se inscrever pedia o favor de reconsiderar e de prescindir da palavra.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Está bem, Sr. Presidente. Não merece a pena...

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para uma declaração política.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem sempre relevância política uma intervenção do Primeiro-Ministro de um País, em directo pela rádio e pela televisão. Mas a alocução que o Prof. Mota Pinto dirigiu aos Portugueses na passada segunda-feira teve, a sublinhar essa relevância, o facto de se tratar de uma estreia desde que o Executivo recebeu desta Assembleia o consentimento necessário para governar, ainda que dispondo apenas de apoio parlamentar inconsistente.

Teria sido uma ocasião excelente para, passado o tempo necessário para um conhecimento aprofundado dos problemas, expor ao povo português, com clareza, qual a estratégia que o Governo escolheu e quais as principais medidas que vai aplicar, visando a superação das dificuldades que nos preocupam e o aproveitamento óptimo dos nossos recursos e potencialidades.

Seria também um óptimo momento para se apresentar perante os Portugueses com um discurso marcado pela objectividade e pelo rigor, características indispensáveis para solidificar a confiança dos cidadãos em quem os governa por forma bem mais segura do que através do aproveitamento demagógico de emoções fáceis ou da adesão a conceitos e ideias que, nem por virem sendo muito repetidos por alguns sectores da vida portuguesa, se tornam mais correctos ou verdadeiros.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — Não foi isto, infelizmente, o que se passou. O discurso do Sr. Primeiro-Ministro limitou-se à tentativa de descrição de um quadro catastrófico da vida portuguesa inteiramente atribuído, por forma directa ou indirecta, aos acontecimentos ocorridos no nosso país após o 25 de Abril e de um apelo aos diversos estratos da população: as donas de casa, os reformados, os desempregados, os trabalhadores da indústria, do comércio, dos serviços, da agricultura e das pescas, os empresários, os funcionários públicos, os emigrantes e os desalojados, embora sem tornar claro o que o Governo pretende de cada um deles, nem o que podem legitimamente esperar em concreto da acção governativa.

Discurso todo ele orientado, afinal, em estilo de campanha eleitoral, para fazer crer aos Portugueses que todo o mal que lhes possa vir a acontecer proveio do passado e que o pouco de bom que venham a obter se deve ao projecto, dito reformista, do IV Governo Constitucional, o único que, no dizer do Primeiro-Ministro, pode responder aos anseios legítimos dos Portugueses. Isto é, no mínimo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma afirmação um pouco arrojada.

Será que a referência ao papel a desempenhar pelos partidos políticos é apenas para uso interno nesta Assembleia e só nos momentos em que do apoio desses partidos depende a sobrevivência do Governo?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — A análise feita, sobretudo virada para os domínios da vida económica e financeira, é parcial e distorcida, definindo um quadro que, embora com pontos de contacto com a realidade, está longe de retratar com o realismo que todos esperariam do principal responsável do Executivo.

Uma primeira observação diz respeito ao estilo. Há muitas maneiras de descrever uma pessoa, um facto ou uma situação. Tudo depende, naturalmente, da forma como estamos ligados ao objecto da nossa descrição, bem como das ideias e opções que temos, do modo como cimentámos as nossas vivências passadas. O Primeiro-Ministro falou do Portugal de hoje, o Portugal saído da Revolução de Abril, num estilo e num tom que não são próprios de um homem que, estou certo, se identifica totalmente com os valores democráticos que a Revolução materializou e que os Portugueses souberam preservar num combate difícil, através de um período que, por ter sido conturbado, não deixa de constituir um dos mais ricos da nossa história e de que mais legitimamente nos devemos orgulhar.

*Aplausos do PS.*

Não favorece a consciência democrática dos Portugueses o ampliar e distorcer dos traços negativos da vida do Portugal de hoje, responsabilizando por inteiro e com lógica globalizante o que em Portugal se passou desde a Revolução, sem a mais ligeira referência ao que foram os erros do passado, nem à maior crise económica internacional que o mundo enfrentou desde a "grande depressão" de 1929.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — Perante os Portugueses ficou clarificada a opção conservadora do IV Governo Constitucional sempre pronto a julgar com desconfiança e severidade a acção das classes trabalhadoras e a desculpar ou até a deixar no esquecimento a incapacidade histórica daqueles que, em Portugal, ao contrário do que aconteceu no resto da Europa, não conduziram, no tempo próprio, à industrialização do País e à modernização das suas estruturas produtivas.

*Aplausos do PS e do PCP.*

Vejamos, porém, um pouco mais em concreto as afirmações proferidas pelo Prof. Mota Pinto. É usual caracterizar a crise económica com referência a três parâmetros essenciais: a inflação, o desemprego e o desequilíbrio externo.

Da inflação não cura o Sr. Primeiro-Ministro, se descontarmos a leve referência que lhe mereceu ao tentar solidarizar-se com as donas de casa. O problema do aumento do custo de vida parece não ter para o Governo grande relevo. Menos escassas são as referências ao desemprego e ao *deficit* externo, embora a sua importânciça seja permanentemente subalternizada por uma preocupação quase obsessiva com o *deficit* orçamental. Afinal de contas, todo este discurso parece destinado a um tratamento de choque do País nas vésperas da apresentação do próximo orçamento. Mais valeria, então, dize-lo abertamente.

O Partido Social-Democrata, a propósito do discurso do Primeiro-Ministro, disse que este assentava num diagnóstico certo, mas não propunha uma terapêutica.

Vejamos rapidamente o diagnóstico da crise. Para o Sr. Primeiro-Ministro o problema não é essencialmente económico, mas político. Por isso mesmo e a propósito da dívida externa, as causas da crise são resumidas — passo a citar — "a desvarios, inconsequências, demagogia e à insuficiência das previdências mais recentes".

Que bom seria se isto fosse verdade. Simplesmente, o próprio Governo sabe que assim não é. No debate do seu Programa um representante do Governo afirmou perante Esta Câmara: "A situação económica do País é, com escrito, de dificuldades. Tal facto resulta das nossas estruturas pro-

dutivas, da crise externa, da forma como foi efectuada a descolonização e, vamos lá, de um mau governo, o que, até certo ponto, é natural em períodos revolucionários, pois há sempre certas perturbações que não deixam curar muito dos problemas da administração. Temos de aceitar isso como um custo normal, mas como um custo." São palavras do próprio Governo.

Já foi aqui afirmado, e sem contestação, pelo Ministro das Finanças do II Governo Constitucional que, se se não tivesse verificado a deterioração dos termos de troca com o exterior, isto é, se os preços das importações tivessem evoluído a ritmo idêntico ao das exportações, desde Setembro de 1973, o *deficit* global acumulado entre 1974 e 1977, de 122 milhões de contos, seria reduzido a uns escassos 6 milhões.

E a que desvarios, inconsequências ou demagogias atribui o Sr. Primeiro-Ministro o apreciável *deficit* que se verificou nos três primeiros meses de 1974, antes da Revolução de Abril? A que desvarios, inconsequências ou demagogias se deve o desequilíbrio externo ocorrido em 1973 na generalidade dos países da OCDE? Como pode também esquecer-se o impacte que sobre a economia portuguesa foi exercido devido ao regresso a Portugal de cerca de 7 por cento da população, facto que não teria ocorrido se a descolonização se tivesse feito a tempo, como sempre o recomendaram os socialistas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E como omitir o súbito estancar da emigração?

O PS nunca negou os prejuízos reais sofridos pela economia portuguesa, pelas perturbações ocorridas no nosso país na sequência do processo revolucionário. Mais do que isso: o PS combateu com firmeza e eficácia essas perturbações e os primeiros governos constitucionais soubiram eliminar grande parte das suas consequências, como tem sido generalizadamente reconhecido. Mas verificar a importância destes aspectos não permite que se omita a influência de outros, bem mais gravosa e determinante. Caso contrário, os Portugueses poderão perguntar legitimamente por que razões persistem por resolver problemas que ainda existem, no momento em que, segundo pensa o Sr. Primeiro-Ministro, terão terminado os desvarios, as inconsequências e as demagogias, bem como as pseudo-insuficiências dos executivos anteriores.

Será que agora vai deixar de aumentar a dívida externa ou manter-se-á válido o Programa do Governo quando admite a inevitabilidade do seu crescimento futuro?

Ao contrário do PSD, pensamos, pois, que o diagnóstico é, em grande parte, errado ou parcial. Por isso nos não aflige tanto a ausência de terapêutica. É que as terapêuticas que se baseiam em maus diagnósticos correm o risco de liquidar os doentes.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Vejamos, porém, mais detalhadamente alguns pontos. Afirma o Sr. Primeiro-Ministro que a balança comercial registou em 1978 um *deficit* em dólares, igual ao de 1977; e conclui, dizendo: "Constata-se, portanto, que não foi obtido em 1978 êxito na balança de comércio." Nada mais sofisático para além das imprecisões dos próprios números. Em primeiro lugar, porque com a taxa de inflação mundial, um *deficit* igual em dólares seria, já de si, um *deficit* menor, em termos reais. Em segundo lugar, porque num País onde as exportações correspondem a cerca de metade das importações a manutenção de um *deficit* em valor absoluto implica já uma taxa de crescimento das exportações muito superior à das importações.

E assim aconteceu: de Janeiro a Novembro as exportações cresceram em dólares 19%, contra apenas 5% das importações.

Em terceiro lugar, porque a nossa economia cresceu 4% e, portanto, a manutenção do valor absoluto do *deficit* corresponderia a uma menor percentagem deste em relação ao produto nacional. Em quarto e último lugar, por ter sido assimétrica a distribuição do *deficit*, ao longo do ano, com uma melhoria sensível do segundo semestre em relação ao primeiro, à medida que começou a fazer efeito o programa de estabilização posto em prática pelo II Governo Constitucional.

Ora este programa tinha como objectivo primordial a redução do *deficit* das transacções correntes. Este foi, como é do domínio público, de 1,5 biliões de dólares em 1977 e, segundo a informação recentemente revelada pelo governador do Banco de Portugal, diminuiu em 1978 para menos de um milhão de dólares, o que corresponde a uma redução superior a um terço, resultado espectacular que ultrapassa as previsões mais optimistas e que não teria sido possível se a balança comercial não tivesse, efectivamente, melhorado e de forma significativa. Esperemos que no período de vigência do IV Governo Constitucional, que tanto fala de exportação, se registem taxas de crescimento superiores aos 13% em volume para 1978.

Afirmou também o Sr. Primeiro-Ministro que em 1978 os investimentos industriais foram de metade dos de 1977 e o aumento da produção não excedeu 4%, contra 6% em 1977.

A primeira observação é de tal forma absurda que me abstendo de a comentar. Talvez o Sr. Primeiro-Ministro tenha comparado, por equívoco, os investimentos de todo o ano em 1977 com os do 1.º semestre de 1978. Uma leitura mais cuidada dos números ou um critério mais rigoroso na sua selecção permitir-lhe-á corrigir facilmente este engano.

Quanto ao decréscimo na taxa de crescimento do produto, mandaria a objectividade referir que tal decréscimo foi menor do que o previsto — o Plano para 1978 propunha apenas 3% de crescimento — e que tal decorreu no quadro de aplicação de uma política de estabilização.

Disse aqui, aliás, o Prof. Jacinto Nunes que um crescimento de 3,8% "com todos os garrotes e apertos não foi de todo mau".

Mas o que, acima de tudo, mais chocará qualquer observador independente e esclarecido é que, no momento em que se anuncia uma política orçamental acrescidamente restritiva e em que a todos os sectores se pede realismo e sacrifício, se possa falar de uma política desenvolvimentista e do combate eficaz ao desemprego. É preciso ter cuidado com as palavras para que seja possível ao povo português, e passo a citar novamente o Sr. Primeiro-Ministro, "distinguir entre os que prometem este mundo e o outro, não os podendo dar, e o Governo que quer assentar em bases sólidas o progresso e a justiça social".

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Refere o Sr. Primeiro-Ministro o baixo nível de produtividade da população activa e uma taxa de absentismo alarmante.

É verdade que temos um nível médio de produtividade muito baixo. Tal se deve, porém, não tanto ao facto de os Portugueses não quererem trabalhar — e ár estão os emigrantes para provar o contrário — mas a uma estrutura produtiva débil e antiquada, fruto do proteccionismo corporativista e da falta de uma classe empresarial dinâmica e eficaz mais numerosa.

*Aplausos do PS e de alguns deputados do PCP.*

O problema não é apenas um problema de confiança. Por muita confiança que tenha uma criança de 5 anos, ela difficilmente resolverá uma equação do 2.º grau. E não teria

ficado mal em vez de sublinhar uma taxa de absentismo, que afinal de contas, se reduziu drasticamente nos últimos dois anos, referir o patriotismo com que os trabalhadores portugueses aceitaram a redução do poder de compra dos seus salários, durante três anos consecutivos — condição indispensável que era ao reequilíbrio da nossa economia mas sabendo manter um índice de paz social dos mais elevados da Europa.

*Aplausos do PS e da Sr.<sup>a</sup> Deputada Georgette Ferreira (PCP).*

Muitas outras observações poderiam ainda ser feitas como, por exemplo, o bizarro entendimento da desejável igualdade entre a produção e consumo, frase que soa bem ao ouvido, mas que carece inteiramente de valor científico. Não quero, no entanto, abusar da paciência dos meus colegas pelo que referirei apenas um último aspecto.

Da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro poderá tirar-se a conclusão de que ele considera o sector público da economia, como um cancro da nossa estrutura económica, sem cura previsível. Em primeiro lugar, cumpre referir que o sector público dispõe também de empresas bem geridas, rentáveis e eficientes.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, muitas daquelas que hoje apresentam graves deficiências e *deficits* herdaram-nas do seu passado de gestão privada ou de decisões de investimento, anteriores ao 25 de Abril, feitas por administrações ao serviço do capital privado e que se vieram a mostrar totalmente inadequadas à evolução futura da economia mundial.

*Aplausos do PS e de alguns deputados do PCP.*

Em terceiro lugar, que muitos dos *deficits* traduzem a realização de serviços públicos essenciais de que beneficia a população e o sector privado e que não podem ser vendidos ao preço de custo ou àquele que se estabeleceria no mercado, se fossem privados. Em quarto lugar, há que referir o peso dos encargos financeiros em estruturas descapitalizadas, quer por factores anteriores à nacionalização, quer pelas perturbações ocorridas em 1975, quer por um rigor demasiado severo na contenção dos preços das empresas públicas nos últimos anos, em contraste com a libertação ocorrida para a generalidade do sector privado.

Subsistem, naturalmente, deficiências e erros. Importa corrigi-los. O mesmo, aliás, acontece também nas empresas privadas cuja situação média está infelizmente longe de ser brilhante e tudo deverá ser feito para o melhorar. Mas não é confundindo as coisas que os problemas se resolvem. Importa separar o trigo do joio, sob pena de se desmotivarem, por completo, trabalhadores, quadros e gestores, de cuja acção muito depende o futuro da nossa economia. Aliás, se o sector público fosse, de facto, o pântano de ineficiência e incapacidade que parece poder inferir-se das palavras do Sr. Primeiro-Ministro, como explicar que, na escolha dos sete Ministros que compõem a sua equipa económica, ele tenha ido buscar seis ao sector público...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ...e apenas um a uma empresa de economia mista, em que o Estado detém, aliás, importante participação financeira — cerca de 90%.

*Aplausos do PS.*

O PS é um partido de oposição e reafirma que não é nem será um partido de obstrução. Mas importa que o Governo

não pense que tudo lhe será permitido ou de que facilmente abdicaremos dos nossos princípios.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não pedimos ao Governo que resolva com uma varinha de condão problemas cuja solução implica um esforço continuado e persistente. Temos a compreensão das dificuldades que o Governo enfrenta e, nomeadamente, das que decorrem da necessidade de elaborar o orçamento para 1979. Pedimos-lhe, apenas, objectividade e rigor e que se saiba situar com a possível isenção, face aos problemas que nos afligem. O PS nunca deu cobertura a quem pretendeu pôr em causa a sobrevivência da democracia ou a estabilidade da situação económica e social. Mas exige e legitimamente que os factos sejam analisados na dimensão que têm e que não se empolem alguns para esconder ou minimizar outros.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Com o discurso de 22 de Janeiro, o IV Governo assumiu graves responsabilidades perante o País.

Foi um discurso deformante, incoerente e perigosamente bipolarizador. Sem objectividade nem rigor no diagnóstico, não revelou coerência nem visão nas soluções.

A nossa objectividade como partido de oposição impõe, porém, de que, mais do que pelas palavras, julguemos o Governo pelo que forem as suas acções futuras.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Guterres: Ouvi com atenção a declaração política que, em nome do seu partido, acabou de produzir.

Apreciei a análise crítica que fez à extensa intervenção do Primeiro-Ministro nas câmaras da televisão e através de todos os órgãos de comunicação social estatizados e outros, anotei algumas observações severas que fez a essa comunicação e estou, naturalmente, de acordo com o Sr. Deputado, sobretudo com as observações mais severas...

*Risos do PS.*

No entanto, devo dizer que anotei algumas omissões para as quais queria chamar a atenção do Sr. Deputado. E a primeira refere-se às culpas que o Primeiro-Ministro atribui à agitação social como causadora dos males e que o Governo não consegue debelar. E a propósito disso seria oportuno recordar que, quando na Grã-Bretanha ou na vizinha Espanha se passa aquilo que se está passando, é um tanto ridículo apontar a questão da agitação social como causadora dos males da nossa sociedade.

Também não queria deixar de chamar a atenção para um outro ponto: o da designação por parte do Primeiro-Ministro de guerrilha civil ao exercício pelos partidos políticos dos seus direitos constitucionais de crítica e, naturalmente, também de contestação. Essa é também uma nota grave que consta das declarações do Primeiro-Ministro.

Ainda uma outra omissão por parte do Sr. Deputado é aquela em que o Primeiro-Ministro tenta inculcar a ideia de que este é um Governo com um projecto para se afirmar. Nós não sabemos bem se isto corresponde já a uma declaração de eternidade do Governo, mesmo para além das eleições de 1980, ou se significa um apelo do Primeiro-Ministro para que se vote no programa dos partidos políticos que, declaradamente, o apoiam, designadamente o PPD/PSD e o CDS.

Mas para além destas considerações e destas chamadas de

atenção para pontos que ficaram omissos na declaração política produzida pelo Sr. Deputado — o que, aliás, também é compreensível, pois não poderia falar de tudo, por outro lado, também não queria deixar de lhas lembrar para, em torno delas, poder fazer ainda as considerações que entender — queria fazer uma pergunta.

Como eu disse há pouco, a intervenção do Primeiro-Ministro revestiu-se de importância política, sendo a sua primeira intervenção de fundo desde que o Governo aqui passou. Ela é feita com cerca de dois meses de exercício de actividade governativa e é também feita como prefácio à apresentação das propostas de lei relativas ao Orçamento Geral do Estado e ao Plano. Temos, portanto, de considerá-la como uma leitura interpretativa do próprio Programa do Governo feita depois de dois meses de prática.

Esperava eu que da análise feita o Sr. Deputado retirasse uma conclusão relativa a uma nova atitude do Partido Socialista face ao Governo. Mas não o fez ou pelo menos eu não compreendi, e este era um ponto que gostaria que me esclarecesse. Por outras palavras: será que a atitude do Partido Socialista, em face deste Governo, depois de tudo aquilo que nos disse e depois de tudo aquilo que já aconteceu e que ainda hoje tivemos ocasião de analisar e reprevar, designadamente em matéria de comunicação social, se manteve a mesma desde 12 de Dezembro passado, isto é, quando lhe deu luz verde com o seu voto de abstenção?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, também para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Sr. Deputado António Guterres me permite, faço minhas as palavras com que o Sr. Deputado concluiu a sua intervenção.

Decerto estamos todos empenhados que no discurso político e sobretudo no discurso do Governo, em Portugal, haja rigor e correspondência entre aquilo que se afirma e os factos que são referidos. Também nós comungamos do ponto de vista de que mais importantes do que as palavras são as obras, e quantas vezes se as palavras fossem obras o mundo estaria salvo...

No entanto, na intervenção do Sr. Deputado António Guterres há dois ou três aspectos que me parecem importantes esclarecer: o primeiro diz respeito ao contexto político geral em que a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro se produziu. Foi aspecto sobre o qual, segundo penso, o Sr. Deputado não se pronunciou em profundidade e que carecia, talvez, de uma explicitação para compreendermos com mais correção o quadro político em que a sua intervenção se insere.

Não é facto desconhecido para ninguém que a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro se realizou dois dias antes de um convite público a paralisações nacionais, designadamente com vista ao apoio à Reforma Agrária. Sabemos todos, hoje, o resultado do que foram essas paralisações — um fiasco...

*Risos do PCP.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — E foi!

**O Orador:** — Mas, independentemente do resultado dos apelos que foram feitos — e creio que, mais uma vez, foi uma grande resposta cívica dos trabalhadores portugueses negarem-se a apadrinhar apelos dessa natureza e muito menos a segui-los —, antes mesmo da jornada dita de paralisação nacional se ter efectivado, ninguém saberia, em rigor, qual seria o pensamento do Governo sobre a matéria.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Na intimidade, portanto!

**O Orador:** — A questão que a este propósito gostaria de

lhe colocar é a seguinte: independentemente de todos os aspectos controversos, de maior ou de menor rigor, da alocução do Sr. Primeiro-Ministro, considera o Sr. Deputado António Guterres que ela, de alguma forma se poderá relacionar com o apelo — o primeiro que se realiza em Portugal de uma forma tão clara nos últimos tempos — a uma paralisação nacional?

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Isso não é verdade!

**O Orador:** — E, sendo assim, se aceitar que, de alguma sorte, há uma relação política entre os dois acontecimentos, qual é a atitude concreta do Partido Socialista face a esse apelo à paralisação nacional?

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O CDS ficou paralisado!

**O Orador:** — O Sr. Deputado António Guterres referiu-se também — numa tese que, aliás, lhe é muito própria e antiga — a uma classe empresarial portuguesa pequena e pouco dotada para o exercício das funções empresariais que são as suas. Por mim, nunca acreditei que as pessoas nascessem ensinadas e, embora não seja materialista nem sublinhe o valor condicionante absoluto das superestruturas económicas...

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — Que linguagem!

**O Orador:** — Se o Sr. Deputado Aboim Inglês quiser, uso a sua linguagem e refiro-lhe as infra-estruturas económicas...

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — Ninguém nasce ensinado.

**O Orador:** — Bom, de facto o Sr. Deputado Aboim Inglês não nasceu ensinado, o que se nota, com muita frequência, nomeadamente pelo seu nervosismo. É um nervosismo de ignorante.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O Amaro da Costa aprendeu antes do 25 de Abril...

**O Orador:** — Na verdade, o problema que se punha antes do 25 de Abril, e se continua a pôr hoje também, é o de saber se as regras do jogo económico e a própria conformação do sistema económico favorecem ou não o aparecimento, a explicitação e a clarificação de uma classe empresarial dinâmica, isto é, capaz de mostrar o que vale. Porque, dizer-se que os trabalhadores portugueses provam que são bons quando emigram...

*Risos do PCP.*

... — foi o exemplo que o Sr. Deputado deu para justamente provar a capacidade dos trabalhadores portugueses, pelo que eu também parti desse ponto de vista (não me limito a ele para aduzir que os trabalhadores portugueses são bons, naturalmente) —, levar-nos-á a pensar que existe uma estranha divisão entre os Portugueses, nomeadamente, que os empresários têm um cromossoma congénito que os torna incapazes de, por si próprios, desenvolverem a sua actividade em termos socialmente úteis e economicamente relevantes.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A questão que lhe coloco, Sr. Deputado António Guterres, é, pois, a de saber se o problema não está, sobretudo, nas regras do jogo e na própria conformação do sistema económico.

Eram, pois, estas as duas questões que queria formular.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — O Sr. Deputado António Guterres acaba de dar, na sua intervenção, um exemplo claro daquilo que um seu colega de bancada há dias nesta Assembleia definia ser o comportamento do Partido Socialista: oposição leal, o que, como todos sabem, em vocabulário político, significa uma falsa oposição.

Na realidade, o discurso do Sr. Primeiro-Ministro Mota Pinto é um discurso elevado de ameaças aos trabalhadores dos diferentes sectores, a toda a população trabalhadora deste país, às liberdades e à própria democracia, um discurso que um trabalhador que assistiu pela televisão a ele e que a seguir teve oportunidade de ver a retrospectiva que a própria Radiotelevisão apresentou, definia ser do seguinte modo: Salazar II falou primeiro que Salazar I.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Perante este discurso, perante os actos ao longo destes dois meses de Governo de Mota Pinto, o Sr. Deputado António Guterres encontra, naturalmente, alguns problemas, mas faz algumas críticas com punhos de renda, críticas essas que, teve o cuidado de explicar, não tinham por fim pôr em causa a personalidade do Sr. Primeiro-Ministro, homem — como ele próprio definiu — profundamente arreigado aos valores democráticos, o que, aliás, os trabalhadores portugueses podem constatar, nomeadamente olhando para a comunicação social... Os militantes do Partido Socialista, os socialistas deste país podem, de facto, constatar o arreigamento por parte do Sr. Primeiro-Ministro aos valores da democracia, aos valores da liberdade de expressão, da liberdade de informação, em suma, às liberdades democráticas...

Queria pôr ao Sr. Deputado António Guterres a seguinte questão: o Sr. Deputado diz que este discurso permitiu clarificar que, na realidade, se trata de um Governo e de um Programa conservadores, e conclui, no entanto, que "o Partido Socialista é um partido de oposição... e... não um partido de obstrução" ... e que não abdicará facilmente dos seus princípios.

Depois concluirá a sua intervenção dizendo que julgarão este Governo pelo que forem as suas acções futuras. Gostaria, pois, de lhe perguntar o seguinte: que actos o Sr. Deputado António Guterres entende poderem fazer modificar a opinião e o comportamento do Partido Socialista em relação a este Governo? Será que os actos até agora praticados não são suficientes para demonstrar que este Governo pretende a destruição de todas as conquistas do 25 de Abril? Que este Governo tem na ordem do dia a destruição do próprio Partido Socialista? Que este Governo tem na ordem do dia o desalojar dos socialistas de todas as posições que lhes foram confiadas a nível nacional, de norte a sul do País?

Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que é que é preciso mais para que, na realidade, o Partido Socialista continue a abdicar dos seus princípios?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para responder.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou tentar ser tão breve quanto possível.

Em primeiro lugar, quanto às observações do Sr. Deputado Carlos Brito — reveladas com inteira clareza ao sublinhar omissões ou pesos relativos na minha intervenção e ao retirar dela conclusões opostas àquelas que nós próprios retiramos —, gostaria de dizer que existe uma distinção de fundo

entre as estratégias políticas do Partido Comunista Português e as do Partido Socialista. É um facto para nós inteiramente conhecido, e estou certo de que o Sr. Deputado Carlos Brito também não tem, a esse respeito, quaisquer dúvidas.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Nenhuma!

**O Orador:** — Gostaria de lhe dizer que, no entanto, na minha intervenção não omiti alguns factos que no dizer do Sr. deputado não foram por mim referidos Concretamente, em relação à acção dos trabalhadores portugueses, tive ocasião de dizer que o comportamento que os trabalhadores portugueses tiveram ao aceitar — por um período de tempo bastante longo, e devido à necessidade de se promover a recuperação económica do País — uma redução do poder de compra dos seus salários e ao fazerem-no num clima social que é dos mais tranquilos da Europa deram uma prova de indiscutível patriotismo. Mas manda o rigor e a objectividade assinalar também que houve períodos na história de Portugal recente, e concretamente, durante o ano de 1975, em que se verificaram formas de perturbação da vida social que em nada contribuíram quer para a consolidação da democracia, quer para o desenvolvimento da economia portuguesa.

Estou, pois, convencido de que, nessas ocasiões, o Partido Socialista se comportou da forma mais correcta com vista à consolidação da democracia política e promoção do desenvolvimento económico do País, e, em minha opinião, o comportamento do Partido Comunista teve graves lacunas ou erros durante esse período, mas, de qualquer das formas, entendo que não vale a pena reabrir aqui esse debate. É necessário, porém, ter um peso que verifique dois momentos diferentes em que os comportamentos possam ter sido eventualmente diferentes.

A nossa posição em relação ao Governo é clara: consideramos que o discurso do Sr. Primeiro-Ministro é um discurso falso de objectividade e de rigor; consideramos que não soube analisar a crise; consideramos que não soube apontar remédios para essa mesma crise. Simplesmente, consideramos também que a apreciação global de um partido responsável acerca da acção de um executivo não pode basear-se num discurso. É que se nós cortássemos relações com entendimentos ou forças políticas apenas pelo que lhe ouvimos dizer, provavelmente já há muito tempo teríamos cortado relações com o Partido Comunista, o que até agora não aconteceu.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ao Sr. deputado Amaro da Costa gostaria também de dar uma resposta breve e sucinta. Pergunta o Sr. Deputado se a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro teve ou não algo a ver com o apelo a uma paralisação geral no País ou em alguns sectores da vida económica do País que iria decorrer alguns dias depois. Dado que o Sr. Primeiro-Ministro nem uma única vez na intervenção que fez se referiu a essa paralisação, entendo que será talvez melhor perguntar-lhe quais as intenções que teve, pois não sou, de forma alguma, a pessoa indicada para responder a essa pergunta. Aliás, o Sr. Eng. Amaro da Costa, como vice-presidente de um partido que dá o seu apoio parlamentar ao Governo, está em condições excelentes para obter essa resposta ..

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Naturalmente que não vamos entrar aqui no jogo do pingue-pongue, de saber de quem apoia ou não porque, realmente, não vou repetir o Partido Comunista quando diz que o Governo está viabilizado graças à abstenção do Partido Socialista, logo, que, o Partido Socialista apoia parlamentarmente o Governo por via de passividade. Não vou, pois, entrar nesse jogo, mas quero dizer-lhe que o CDS nunca disse que dava apoio parlamentar ao Governo, mas sim que seria juiz do Governo e que julgaria perante as obras aquilo que o Governo fizesse de bom ou mau de acordo com a nossa visão do interesse nacional. Permito-me fazer esta rectificação porque, às vezes, coisas menos verdadeiras repetidas muitas vezes podem soar a verdade...

**O Orador:** — Sr. Deputado Amaro da Costa, tenho sempre muito gosto em o ouvir e, naturalmente, também não lhe vou dizer que as abstenções são inteiramente distintas dos votos a favor. Já houve uma vez uma confusão dessas feita na vida portuguesa, mas quero fazer-lhe a justiça de pensar que nada tem a ver com essa confusão!

*Risos do PS.*

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Toma essa!

**O Orador:** — Admitindo que a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro pudesse ter essa motivação, então responder-lhe-ia que essa é mais uma razão para ele ser objectivo e rigoroso na análise e justo no comportamento ou nas observações em relação ao comportamento dos trabalhadores portugueses, sob pena de uma intervenção que se pretende moderadora de um processo — no entender da pessoa que fala — de agitação social poder vir a dar achas para a fogueira dessa mesma agitação social.

Pergunta também o Sr. Deputado Amaro da Costa qual a atitude concreta que o Partido Socialista teve em relação à greve. Não é aos partidos que pertence tomar atitudes em relação às greves, mas sim às pessoas, aos trabalhadores. A atitude dos trabalhadores socialistas foi bem concreta e o Sr. Deputado pode reconhecê-la com grande facilidade, pois foi pública e constou de diversos comunicados de organizações de trabalhadores onde os socialistas dispõem de larga representação.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa de novo?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado. Tenho sempre muito gosto em o ouvir.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Muito obrigado. Eu também tenho muito gosto em o ouvir, sobretudo quando reproduz com correção as coisas que digo, o que, infelizmente, não foi o caso neste momento.

Eu não perguntei qual era a atitude do Partido Socialista face às greves — o facto que está em causa não é uma greve ou várias greves. Perguntei foi qual é a posição e o juízo político que o Partido Socialista formula sobre a oportunidade — suponho que é legítimo perguntar-lhe — de um apelo de certo modo inusitado — porque feito de uma forma que não era habitual — às paralisações nacionais. É uma coisa diferente.

Faço notar, por exemplo, apenas para explicitar melhor o meu pensamento que se tem feito aqui eco da pontos de vista da UDP, segundo os quais se tornaria necessária uma greve nacional, e esse seu ponto de vista, pelos vistos, não recebeu acolhimento de outras forças políticas ou não teve o suficiente eco social. Parece que as coisas, entretanto, evoluíram e que há outras forças políticas e sociais que parecem aderir aos pontos de vista que, pioneiramente — justiça lhe seja feita —, o Sr. Deputado Acácio Barreiros e a UDP reivindicaram.

Isto é um facto político importante, e é sobre este facto político e não sobre o exercício de direito à greve, como é evidente, que gostaria de ouvir o Sr. Deputado. O Sr. Deputado acha que não o deve dar, remete-me para os trabalhadores socialistas e eu não lhes vou perguntar porque respeito os seus direitos.

**O Orador:** — Mas é evidente que tenho muito gosto em lhe responder, Sr. Deputado Amaro da Costa. Se o Sr. Deputado analisou em concreto o comportamento dos trabalhadores socialistas nas estruturas em que esses trabalhadores existem e militam, verificará que o julgamento que eles fizeram foi o da inopportunidade desta paralisação. Certamente que o Sr. Deputado não quererá mistificar as coisas. Sabe isto tão bem como eu, visto que foi público e foi notório.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Gostaria ainda de terminar as considerações que estou a fazer acerca das suas palavras com respeito à questão da nossa classe empresarial.

Em primeiro lugar, eu disse que temos uma classe empresarial dinâmica e eficaz pouco numerosa. Quer dizer: constato objectivamente o facto, e suponho que estará de acordo comigo, de que não houve em Portugal na altura própria, uma revolução industrial e de que não houve também em Portugal, com a dimensão que ocorreu em alguns países da Europa, sobretudo nos países da Europa do Norte, uma burguesia industrial capaz de liderar um processo de desenvolvimento económico e industrializado. É um dado que, de facto, ninguém negou e remeto-o, se quiser, para as palavras do Prof. Ferreira Dias ou do Engenheiro Rogério Martins, quando membros de governos anteriores ao 25 de Abril.

Isso não quer dizer, naturalmente, que o Partido Socialista rejubile pelo facto de não existir em Portugal uma classe empresarial dinâmica e eficaz mais numerosa. Antes pelo contrário, entendemos que as acções dos Governos Constitucionais a que o Partido Socialista pertenceu, e num dos quais o CDS esteve presente, foram orientadas no sentido de permitir a formação e desenvolvimento dessa classe empresarial.

Temos consciência de que essas coisas levam o seu tempo a fazer, que se não fazem de um dia para o outro. Simplesmente, entendemos que as regras do jogo do sistema económico que hoje existe em Portugal são favoráveis à formação dessa classe empresarial, e não temos dúvidas nenhuma em dizer que são muito mais favoráveis do que aquelas que vigoravam em período de condicionamento industrial, como aquele que existiu no nosso país até ao 25 de Abril. Aliás, posso até dizer-lhe que foi um membro do Governo que hoje pertence ao Partido Socialista que tomou a iniciativa de terminar com esse condicionalismo industrial, uma das causas que, em nossa opinião, mais contribuiu no passado recente para o escasso desenvolvimento dessa classe empresarial.

**O Sr. Aboim Inglês (PCP):** — Capitalista...

**O Orador:** — O que nos parece importante, quer em relação às palavras do Sr. Primeiro-Ministro quer em relação ao debate travado entre o Sr. Deputado Amaro da Costa e alguns Deputados da bancada comunista acerca de saber se a paralisação foi um êxito ou um fiasco, é que haja objectividade e rigor na análise daquilo que existe, sob pena de, partindo de premissas erradas, só porque são as que mais servem para tirarmos as conclusões que mais se adaptam às nossas próprias ideias ou aos conceitos que julgamos ter, se formularem políticas que não sejam as mais adequadas ao povo português. Estou convencido de que a contribuição que o Partido Socialista deu hoje, através dos reparos objec-

tivos e claros que fez à intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, vai no sentido de ajudar a esclarecer os problemas, vai no sentido de colocar a verdade onde ela deve estar, vai no sentido até — se se quiser, e sem fazer ironia — de ajudar o próprio Governo a corrigir o tiro, se o entender fazer.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Das palavras do Sr. Deputado Aires Rodrigues fiquei a saber que uma oposição, para ser verdadeira, tem de ser desleal.

Não é esse, naturalmente, o entendimento do PS. A nossa oposição é leal porque não escondemos ao Governo aquilo que pensamos, quer seja favorável ou desfavorável o nosso juízo da acção governativa. Além disso, manteremos sempre a mesma posição e este critério.

O Sr. Deputado pergunta-nos porque é que nós não tomamos já, desde a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro, a decisão — creio entender isto das suas palavras — de contribuirmos para a queda do Governo. É que um partido político que representa 35% do eleitorado português tem uma responsabilidade perante esse eleitorado e não se pode deixar ir ao sabor de afirmações, por vezes empolgantes como, também, certamente demagógicas, que não correspondem ao conteúdo real do que se passa na vida política portuguesa. A nossa responsabilidade é a de garantir o máximo de estabilidade política nas instituições, é de garantir o máximo de condições para a recuperação económica do nosso país e a de garantir a nossa linha de acção sindical, sendo sempre ressalvado o respeito pela Constituição e pelo nosso próprio projecto político. É isso que pauta a nossa actuação.

Esteja descansado que não nos deixaremos ir atrás de apelos como os seus, por mais lancinantes que sejam. Aliás, o Sr. Deputado pode fazê-los, sem ter necessidade de prestar contas a um sector substancial da população portuguesa, perante o qual somos responsáveis e em virtude do que não nos podemos deixar embarcar em aventuras.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dois breves esclarecimentos.

O primeiro é a propósito das alegações do Sr. Deputado António Guterres, para dizer que num aspecto estamos de acordo: de facto, a estratégia e a atitude de oposição do Partido Comunista relativamente a este Governo é bem diferente da vossa. Não temos dúvidas quanto a isso.

Assim, o que queria explicar é que, na verdade, não indaguei nada acerca das relações, ou de um eventual corte de relações, entre o PS e o Governo. Creio que todos os partidos representados nesta Assembleia mantêm naturais relações com o Governo, como não podia deixar de ser, dentro do contexto da nossa democracia. Não foi disso que eu falei, mas sim da forma como se exprime, da substância, da atitude de oposição do Partido Socialista a este Governo. Como é ela? Como é que se vai traduzir nos factos?

Esta é uma pergunta que gostava de ver respondida. Possivelmente, o Sr. Deputado não me poderá dar resposta a ela, ou não está em condições para o fazer. Paciência...

Mas a atitude de oposição do Partido Socialista a este Governo tem consistido, apenas, em deixá-lo governar. Esta, a primeira explicação que queria dar.

A segunda explicação é-me suscitada pelas palavras do Sr. Deputado Amaro da Costa. O Sr. Deputado Amaro da Costa procurou arranjar um perdão para as infelicidades do Sr. Primeiro-Ministro na sua intervenção através das câmaras de televisão, e a explicaçāo foi a de que se tratava de uma mancira de conter uma jornada nacional de agitação. Neste

sentido vão também as palavras do próprio Primeiro-Ministro.

Por outro lado, o Sr. Deputado António Guterres já fez, em parte, alusão à questão, ao dizer que o Sr. Primeiro-Ministro nunca fez qualquer alusão a essa jornada. E estranho que o Sr. Deputado esteja tão bem informado... Seja como for, é preciso dizer que essa jornada foi tão importante que o Sr. Deputado Amaro da Costa tem de vir aqui à Assembleia da República tentar minimizá-la.

*Aplausos do PCP.*

Na verdade, ela representa — tal era o seu objectivo, e não outro — mais uma grande jornada de solidariedade à Reforma Agrária, aos trabalhadores das unidades colectivas de produção e cooperativas da zona da Reforma Agrária. E, como jornada de solidariedade, foi uma grande e poderosa jornada, e mal fazem aqueles que tentam minimizá-la.

*Risos do CDS.*

É mais um passo para a defesa da Reforma Agrária.

Desta forma, aqueles que vão contra este sentimento tão profundo do nosso povo estão contra o País, estão contra a vontade do povo português.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. António Guterres (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para dar um esclarecimento muito rápido: é, de facto, verdade que a estratégia dos dois partidos é distinta em relação ao IV Governo. Já o foi em relação ao III, e foi-o claramente no debate da moção de confiança do I Governo. No entanto, isso não quer dizer que a oposição exercida pelo Partido Socialista não possa ser tanto ou mais eficaz que a oposição exercida pelo Partido Comunista.

De resto, não está provado que a melhor forma de defender os interesses da população portuguesa e dos trabalhadores em geral seja pelo tom de voz com que se fala ou pelo tipo de medidas que se apregoam quando não se tem a força suficiente para as executar. Estamos convencidos de que o comportamento que vamos seguir nesta Câmara em relação às propostas de lei do Governo, o comportamento que vamos ter nos outros órgãos em que estamos representados e a prática social dos militantes socialistas em todas as áreas da vida social em que se inserem será sempre uma forma eficaz de conter as tentativas que este Governo venha a ter — se as tiver — de pôr em causa o que para nós é essencial, ou seja, os nossos princípios e a nossa linha de defesa dos direitos dos trabalhadores.

*Vozes do PS:* — Muito bem!

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Venha, venha!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Assim seja!...

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, também gostaria de dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Brito.

Devo dizer-lhe que não me referi à questão da paralisação nacional por ter tido sucesso ou não. Não é isso que está em causa. Ahás, só foi um sucesso, segundo penso, para um quotidiano que se publica em Lisboa. Não me consta que mais nenhum órgão de comunicação social tenha dado conta desse sucesso tão evidente.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Ainda é cedo...

**O Orador:** — Simplesmente, referi o facto porque não é o resultado que estava em causa. O que estava em causa era o apelo.

Como, aliás, é natural leio os documentos do Partido Comunista — faça-se justiça...

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — E faz muito bem!

**O Orador:** — ...e li, por exemplo, com cuidado, a deliberação da reunião do Comité Central do PCP, de 15 de Janeiro passado. Detive-me com cuidado nas passagens em que o Partido Comunista desenvolve uma certa teorização sobre as formas de luta...

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — E percebeu?

**O Orador:** — ...em que, nomeadamente, reivindica uma forma que — se a memória me não falha — julgo de algum modo nova e que é a utilização de todas as formas de luta: greves, manifestações — estou a citar de memória —, abaixo-assinados, etc. Assim, temos que o que aparece de novo é a palavra “todas”.

*Risos do PCP.*

E segue a nota insistindo na necessidade, sobretudo à luz das condições existentes...

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Ficou assustado, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Quem? Eu, Sr. Deputado? Se ainda não me assustei com coisas mais perigosas, como é que me ia assustar com isso, com um papel do Partido Comunista?

**O Sr. Vitor Moreira (PCP):** — Antes do 25 de Abril?

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Não, depois! No 11 de Março.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Oh, Sr. Deputado, vou poupar a si e à Câmara....

**O Orador:** — Não poupa nada. Se me dá licença, deixe-me citar para fazer uma...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Mas, perdoe-me, Sr. Deputado, em dizer que insisto que vou poupar-lhe...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Brito, uma vez que o orador não autoriza a interrupção...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Desculpe, Sr. Presidente, mas o Sr. Deputado Amaro da Costa autorizou a interrupção, e queria dizer-lhe que era uma questão de falta de memória sua, porque essa fórmula com a palavra “todas” sublinhada tem sido usada por nós, muitas e muitas vezes, inclusivamente aqui na Assembleia da República. Recordo-lhe um momento para o Sr. Deputado pesquisar: por exemplo, durante o debate sobre a famigerada Lei Barreto utilizámos essa fórmula e têmo-la repetido muitas vezes.

**O Orador:** — Talvez me deixe seduzir pela aparência de cordeiro que, por vezes, o Partido Comunista adopta, e a minha memória adocica-se perante essa aparência.

*Risos.*

De facto, falha-me a memória quando se trata de lembrar as manifestações mais radicais e de maior combatividade do Partido Comunista.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — De facto, está a falhar muitas vezes!

**O Orador:** — Decerto. O Sr. Deputado Vital Moreira em matéria de falhas de memórias tem um grande mérito que não tenho: é que falha a memória quando quer. Eu só falho quando não quero. É contra a minha vontade.

*Risos.*

Mas o texto em causa do comunicado do Partido Comunista vai mais longe e explícita, para que não fiquem dúvidas sobre as suas intenções, que se trata de utilizar todos os instrumentos, formas de luta, etc., no quadro da Constituição, do respeito da legalidade democrática e das instituições.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, aí é que o problema se põe.

E há mais... Porque, tratando-se de uma paralisação com o tom e dentro da filosofia que é habitual do Partido Comunista em redor do tema da Reforma Agrária, sabido que a ela está associada uma interpretação específica da parte do Partido Comunista acerca do cumprimento ou do não cumprimento da Lei da Reforma Agrária aprovada por esta Assembleia, até sem o nosso voto...

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — E aplicada pelo MAP!

**O Orador:** — E aplicada pelo MAP. Naturalmente que é o Ministério encarregado disso. O Sr. Deputado devia saber.

Quanto à maneira como é aplicada, o Sr. Deputado terá a sua opinião. Quanto a ser aplicada pelo MAP, é verdade: é por ele. Não consta que seja pelo Ministério das Obras Públicas nem pelo Ministério da Educação.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — É pelo PPM e pelo CDS.

**O Orador:** — Queria só explicar ao Sr. Deputado que considero politicamente relevante e de certo modo delicado, se não mesmo altamente delicado, que uma tal jornada com tal âmbito e com tal propósito tenha como objectivo aquele que teve.

Esta é uma questão importante que me permite sublinhar especialmente no plano do respeito da legalidade democrática.

Era esta a explicação que queria dar ao Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Para um protesto Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — É para dizer ao Sr. Deputado Amaro da Costa que não agite espantalhos. O jornal “A Rua” pede hoje a ilegalização do Partido Comunista Português. Não venha o Sr. Deputado aqui juntar-lhe a voz e agitar os espantalhos!

A atitude do PCP em relação à democracia portuguesa e em relação ao nosso quadro constitucional é bem conhecida e não permite fazer extrapolações e procurar retirar argumentos para qualquer atitude contra o Partido Comunista Português.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Como ele lê “A Rua” com tanta atenção...

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. A propósito da resposta do Sr. Deputado António Guterres, gostaria de dizer o seguinte: não vou entrar no jogo de palavras em que o Sr. Deputado entrou acerca da oposição leal ou desleal. Todos sabem...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, com todo o respeito que temos por V. Ex.<sup>a</sup>, devo dizer que isto não pode continuar assim, uma vez que consideramos que o Sr. Deputado Aires Rodrigues não pode usar da palavra.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep): — Sr. Presidente, devo fazer o seguinte esclarecimento: fiz o pedido para intervir ainda no momento em que o Sr. Deputado António Guterres estava no uso da palavra, e só agora me foi concedida autorização para o fazer. Assim, não entendo por que razão não posso usar desse direito.

Peço ao Sr. Deputado José Luís Nunes que retire o pedido porque não vou pensar que o Sr. Deputado pretende que esta Assembleia se cale.

O Sr. Presidente: — É certo o que diz o Sr. Deputado Aires Rodrigues. Tem, por isso, direito ao uso da palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Mas, Sr. Presidente, para que efectuo é que o Sr. Deputado Aires Rodrigues a pediu?

O Sr. Presidente: — Não disse para que efectuo era, tal como a maior parte dos Srs. Deputados fazem normalmente.

Tem a palavra, Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep): — Faço justiça de pensar que o Sr. Deputado António Guterres sabe exactamente o que significa em vocabulário político tradicional uma oposição leal, que é uma falsa oposição. Mas, diz o Sr. Deputado que o PS tem responsabilidades perante 35% do eleitorado, o que implica que não tome a atitude de derrubar este Governo.

É certo que o PS tem responsabilidades. Mas quais, são essas responsabilidades? Disse o Sr. Deputado ser uma delas a estabilidade da democracia. E pergunto respondendo: estabiliza-se a democracia com a política que este Governo faz no sector da comunicação social, calando-a, saneando antifascistas e socialistas da comunicação social? Estabiliza-se a democracia, proibindo ou ilegitimando as comissões de trabalhadores da função pública? Estabiliza-se a democracia, na aceleração das desintervenções e no consequente desemprego de milhares de trabalhadores? É assim que se responde às responsabilidades assumidas perante 35% do eleitorado trabalhador deste país?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Era só isto que queria sublinhar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por pedir desculpa à Câmara pelo facto de a minha intervenção ter suscitado este debate tão prolongado, até porque temos na ordem do dia matérias de grande importância.

Para além disso, quero dizer muito simplesmente e em

primeiro lugar que a oposição leal não tem para mim nenhum significado político tradicional, tem apenas o significado único que atribuo à palavra lealdade, que me prezo de procurar cumprir sempre que posso.

Quanto ao resto, é claro que o Sr. Deputado tem um entendimento da prática política do Partido Socialista e nós temos outra. Todavia, em qualquer caso, a verdade é que em relação a esses pontos que focou é conhecida a posição pública do meu partido, e não me parece que seja legítimo vir levantar aqui um processo de intenções em relação a coisas que são evidentes e perante as quais a nossa posição está bem definida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para o seguinte: encontra-se na Mesa um requerimento pedindo a prorrogação do período de antes da ordem do dia, mas acontece que ainda há uma declaração política da UDP que, aliás, não pode ser prejudicada.

Nestas circunstâncias e porque estamos próximos das 18 horas, julgo que poderíamos interromper aqui os nossos trabalhos para o intervalo habitual, continuando depois o mesmo período para permitir que a UDP faça a sua declaração política.

Alguém tem alguma coisa a dizer?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos regimentais, a declaração política da UDP terá uma duração de dez minutos, que é o tempo que lhe é conferido. Portanto, em nosso entender, far-se-á a declaração política da UDP.

De resto, suponho que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está sempre pronto a votar favoravelmente a prorrogação dos períodos de antes da ordem do dia quando tal é necessário, mas parece-nos que hoje, dada a importância da matéria a discutir no período da ordem do dia, tal prorrogação não será conveniente nem interessaria à boa marcha dos trabalhos. Neste sentido propomos ao Sr. Presidente que seja concedida a palavra ao Sr. Deputado da UDP para que faça a sua declaração política e que, de imediato, se faça o intervalo, iniciando-se logo a seguir o período da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP também tinha feito chegar à Mesa um requerimento a pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia, mas já o retirámos.

Porém, há um outro grupo parlamentar que tem também um requerimento no mesmo sentido e nós propomos-lhe que retire igualmente o seu requerimento e que o período de antes da ordem do dia fique limitado à declaração política da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós somos o outro grupo parlamentar que tinha pedido a prorrogação do período de antes da ordem do dia e neste momento devo confessar algum embaraço, pelo menos da parte da direcção desta bancada, em relação ao pedido que acaba de ser formulado.

Nós temos consciência da necessidade e da urgência de entrarmos na discussão do período da ordem do dia e temos consciência da importância das matérias que nele irão ser discutidas, mas também sabemos que de nenhum modo contribuímos para o arrastar deste debate. Como tal e por-

que requeremos a prorrogação para que, por cinco minutos, um colega nosso de bancada, que vai suspender o seu mandato, pudesse fazer uma intervenção que a não poder ser feita hoje o não será outro dia, mantemos o requerimento.

O que pediria era que se reduzisse o período do nosso intervalo, que ouvíssemos a declaração política da UDP e que numa pequena prorrogação ainda do período de antes da ordem do dia fosse feita a intervenção do meu colega de bancada, a que se seguiria o intervalo, findo o qual entrariamos no período da ordem do dia, de cuja importância e relevância todos estamos conscientes.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois da explicação dada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota nós estamos dispostos a votar a favor da prorrogação do período de antes da ordem do dia, mas prescindimos desde já de usar do período de cinco minutos que nos compete e apelamos para os outros grupos parlamentares e Srs. Deputados para que procedam de igual forma.

Neste sentido, como se trata apenas de um prolongamento por mais quinze minutos ele far-se-ia, de facto, antes do intervalo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que efectivamente, dado o alongamento desta sessão e antes mesmo do apelo do Sr. Deputado José Luís Nunes, nós já tínhamos decidido não usar os cinco minutos a que tínhamos direito na prorrogação do período de antes da ordem do dia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós também prescindimos dos cinco minutos a que tínhamos direito.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para uma declaração política.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP saúda os trabalhadores rurais do Alentejo e Ribatejo que ontem se ergueram numa jornada de luta em defesa da Reforma Agrária.

As paralisações e as dezenas de concentrações nos cinco distritos da Reforma Agrária deixaram bem claro que os trabalhadores rurais exigem a revogação da Lei Barreto e repudiam a política seguida pelo MAP.

Com efeito, a aplicação da Lei Barreto retirou, até hoje, dezenas de milhares de hectares de terra à Reforma Agrária, destruiu vinte e quatro cooperativas e UCP's, lançou no desemprego 13 000 trabalhadores rurais! Mas a acção do MAP não tem ficado por aqui, pois não hesitou até, em lançar mão ao corte do crédito agrícola para tentar estrangular economicamente as cooperativas.

Nos seus três meses de vigência, o Governo Eanes-Mota Pinto mostrou já o seu zelo na defesa dos agrários e do grande capital, empenhando-se, com todas as armas ao seu alcance, na destruição da Reforma Agrária.

Mas os assalariados rurais do Alentejo e Ribatejo não estão dispostos a aceitar a miséria, o desemprego e as cargas da GNR que o IV Governo tem para lhes dar! Os trabalhadores rurais não estão dispostos a entregar as terras que, com o seu suor, cultivaram durante estes quatro anos, àquelas que nada fizeram para ter o direito de lhes chamar suas!

Os trabalhadores rurais mostraram já bem a sua disposi-

ção de resistir, de defender, palmo a palmo, a terra que lhes pertence, enfrentando a GNR e reocupando as terras após a retirada das forças policiais, como aconteceu em Sousel, em Cabeço de Vide e em tantos outros sítios.

É na continuação desta resistência corajosa que por todo o lado os trabalhadores têm oposto ao ataque às cooperativas e UCP's e compreendendo que esta resistência localizada e dispersa não conseguia deter a ofensiva contra a Reforma Agrária, os assalariados rurais decidiram avançar para uma paralisação seguida de concentrações em todo o Alentejo e Ribatejo.

A UDP sauda, por isso, esta jornada de luta como um passo em frente na unidade dos trabalhadores rurais, como uma prova da sua determinação em defender a Reforma Agrária.

Alertarmos, no entanto, os trabalhadores para a ofensiva que o MAP se prepara para prosseguir contra as cooperativas e UCP's — existem no MAP 3000 pedidos de reserva e estão programadas ainda para este mês a entrega de oito reservas em Évora, vinte em Portalegre e vinte e oito em Beja. É preciso, pois, que os trabalhadores se preparem para enfrentar esta nova ofensiva e que se amplie cada vez mais a exigência da imediata suspensão e revogação da Lei Barreto.

A UDP sauda, ainda, esta jornada de luta pelo seu significado político, num momento em que as forças de direita lançam uma grande ofensiva contra a Constituição; não contentes com a revisão da Constituição que na prática têm vindo a fazer com a aprovação e a aplicação de leis que visam a destruição das conquistas de Abril (como foi o caso da Lei Barreto), pretendem agora pô-la completamente de parte como empecilho que é aos interesses dos agrários e do grande capital.

Quando o Governo viola a Constituição, quando a Assembleia da República se mostra incapaz de a defender, os trabalhadores rurais, levantando-se em defesa da Reforma Agrária, mostram a todo o povo português que é nas fábricas, nos campos, nas escolas, lutando pelas conquistas de Abril, que se defende e se cumpre a Constituição.

Com a sua jornada de luta em defesa da Reforma Agrária, os trabalhadores rurais puseram-se, assim, à cabeça de todo o povo na luta contra a ofensiva de direita, na luta pela defesa da democracia.

A UDP sauda também esta jornada de luta porque ela é uma manifestação clara de repúdio pelo Governo Eanes-Mota Pinto, é a demonstração viva de que esse Governo conta com a oposição, não só dos assalariados rurais, como da maioria dos trabalhadores portugueses, que ontem, em vários distritos do País, mostraram a sua solidariedade com a Reforma Agrária, a sua determinação em defender uma das mais importantes conquistas de Abril, o seu repúdio pela política do Governo.

Esta foi uma grande vitória que mostrou a força dos trabalhadores, a sua capacidade de luta e a sua unidade.

É, pois, necessário que avancemos, é necessário que as organizações dos trabalhadores unifiquem as lutas dispersas pelos CCT's, que os sindicatos e UCP's continuem na luta pela defesa da Reforma Agrária, que os democratas intensifiquem a sua acção em defesa da liberdade de imprensa, contra as arbitrariedades das polícias e do Governo e que se preparem condições para uma jornada de luta nacional.

Só uma jornada de luta nacional que mobilize de norte a sul os trabalhadores portugueses poderá ser uma barreira eficaz à ofensiva de direita e à política reaccionário de Mota Pinto, em nome de uma política de defesa das conquistas de Abril e da Constituição da República.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero apresentar-lhes o meu

agradecimento pelo facto de os grupos parlamentares se terem mostrado dispostos a votar favoravelmente o requerimento de prorrogação do período de antes da ordem do dia para que me fosse concedida a oportunidade de usar da palavra durante cinco minutos no momento em que, por razões imperiosas, irei requerer a suspensão temporária do meu mandato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É meu dever abordar nessa Assembleia um assunto que constitui problema candente no meu concelho, o de Fafe.

Faço-o não só porque para tal fui unanimemente solicitado pela respectiva Assembleia Municipal, a que presido, mas também por reconher que ele se comprehende nas funções que cabem a quem, como nós Deputados, tem de ser a voz do povo que o elegeu.

Em Agosto de 1975, por causas ainda não apuradas, um enorme incêndio destruiu quase totalmente uma das maiores unidades fabris existentes em Fafe — Fábricas Alvorada — a qual tinha ao seu serviço mais de seiscentos trabalhadores.

Por via desse evento passaram os trabalhadores a "regime de suspensão temporária", tendo sido acordado, em Outubro de 1975, que tais trabalhadores receberiam um subsídio equivalente a 60% dos seus salários da Secretaria de Estado da População e Emprego e 25% da entidade patronal, acordo esse válido por dezoito meses.

Em 2 de Maio de 1977, e com validade até 31 de Dezembro do mesmo ano, novo acordo manteve esses subsídios, embora agora reduzidos nas suas percentagens, passando a da referida Secretaria de Estado a 50% e a da entidade patronal a 10%.

Iniciada a reconstrução da unidade fabril algum tempo após o incêndio e depois iniciada a reinstalação progressiva e parcelada das suas várias secções, foram regressando aos seus postos, por fases, vários daqueles trabalhadores.

Todavia, encontram-se ainda nesse regime de suspensão cerca, de duzentos trabalhadores, os quais desde o início de 1978 não auferem qualquer subsídio.

O problema é preocupante, quer sob o ponto de vista económico quer sob o ponto de vista social, tanto mais que os trabalhadores ainda "suspenso" não auferem tão-pouco abonos de família, subsídios de desemprego, nem beneficiam dos direitos de assistência médica e medicamentosa.

A entidade patronal tem vindo progressivamente a "readmitir" vários desses trabalhadores, afirmando ser seu firme desejo e intenção conseguir a "readmissão" de todos, embora diga não poder estabelecer prazos fixos para essas "readmissões", designadamente por dificuldades na obtenção de maquinismos já encomendados no estrangeiro.

A Assembleia Municipal de Fafe não quis alheiar-se da apreciação de um problema que afecta inúmeras famílias e, depois de uma comissão por si designada analisar a questão, apreciou e discutiu a matéria na sua reunião ordinária de 6 do corrente mês, tendo votado várias recomendações.

Não é novidade para ninguém que aquele órgão deliberativo autárquico não tem atribuições neste domínio sócio-laboral, mas ninguém ousará pôr em causa o direito, se não mesmo dever, de apreciar problemas sociais que se repercutem numa parcela importante dos respectivos municípios e face a eles tomar posições de recomendação perante os órgãos competentes do Poder Central ou deles dependentes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Os vários documentos e propostas de recomendação apreciados e votados nessa reunião da Assembleia Municipal foram de imediato remetidos às entidades competentes, designadamente ao Ministério do Trabalho e à Secretaria de Estado da População e Emprego.

Como recomendações especiais que entendo aqui dever destacar salientam-se as que dizem respeito à urgente e im-

portosa necessidade de aqueles departamentos governamentais promoverem encontros com a administração da entidade patronal no sentido de conseguirem um planeamento, ainda que faseado, para a "readmissão" de todos os trabalhadores, e a de se encontrar formas que permitam que até essa readmissão os trabalhadores afigurem subsídios de desemprego, abonos de família e assistência médica e medicamentosa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, urge que a Polícia Judiciária, tal como foi igualmente recomendado, actue com celeridade e eficácia no sentido de conseguir um completo apuramento das causas do incêndio, já que a ninguém interessam especulações que sobre aquelas por vezes vão sendo feitas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Impõe-se, por tudo isto, que os órgãos competentes do Governo actuem no sentido de ser conseguida, com realismo e bom senso, uma solução para esses trabalhadores, respeitando os legítimos interesses destes, muitos dos quais se encontram em situação dramática.

É no alcance de uma justa solução dos interesses entre trabalhadores e entidade patronal, consideradas as reais possibilidades e potencialidades da empresa, que reside ainda uma forma de desenvolvimento económico do concelho e do País e que assenta o reencontro de um desejável termo da tensão social que a ninguém aproveita, a não ser a quem porventura aposte na instabilidade ou no "quanto pior melhor".

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os Fafenses, contudo, apostam na estabilidade, no trabalho, na compreensão e na solidariedade, e por isso esperam que as entidades oficiais competentes sejam capazes de dar um passo decisivo no sentido de, em diálogo franco e realista, analisarem com a maior celeridade a situação e encontrarem uma solução adequada e justa.

Estou certo de que se assim actuarem elas contarão também com a natural compreensão dos trabalhadores e da entidade patronal; mas se essas entidades oficiais optarem por "fazer ouvidos de mercador", haverá então que concluir que serão elas que não cumprirão o seu dever.

Para situações anormais há que encontrar soluções realistas, ainda que não moldadas pela rotina. Esta é que se afigura ter sido até agora a base do procedimento dos departamentos a quem lhes incumbia o estudo da questão e a busca de soluções adequadas.

Aqui fica, portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o alerta para um problema que afecta várias famílias, na certeza de que será devidamente escutado.

*Applausos do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, interrompemos agora os nossos trabalhos por quinze minutos, recomençando-os às 18 horas e 20 minutos.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 35 minutos.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos agora no período da ordem do dia.

Encontra-se na Mesa um pedido de autorização da Polícia Judiciária para que a Sra. Deputada Helena Roseta preste declarações no próximo dia 30 do corrente, pelas 14 horas. A Sra. Deputada já tomou conhecimento e se a Câmara não se opuser considerarei concedida a autorização.

*Pausa.*

Está concedida.

Seguidamente, far-se-á a apresentação do projecto de lei n.º 165/I, sobre a educação e o ensino especial. Para o efeito tem a palavra a Sra. Deputada Zita Seabra.

**A Sra. Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compete-nos hoje apresentar o projecto de lei de iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP sobre a educação e o ensino especial.

Trata-se de uma matéria urgente que carece absolutamente de uma legislação adequada à nova realidade do Portugal de Abril. Na verdade, a situação dos deficientes, e em particular das crianças deficientes, deve constituir, quanto a nós, uma prioridade de acção por parte dos órgãos de poder, que aos mais variados níveis assegurem a devida atenção a tão grave problema.

Segundo dados recentes da Organização Mundial da Saúde, existirão em Portugal cerca de 1 milhão de deficientes, crianças e jovens na sua maioria.

As razões de tal número não são difíceis de detectar num país recentemente saído de cinquenta anos de fascismo.

Um povo cheio de carências em todos os domínios, com uma alimentação deficiente, falta de assistência médica, inexistência prática de cuidados primários de saúde, percentagem elevadíssima de partos sem assistência, deficiente e em muitos casos inexistente assistência materno-infantil, taxa altíssima de alcoolismo, doenças, reduzida ou nula acção no campo da segurança no trabalho, e nos dez últimos anos do fascismo criminosas guerras coloniais, das quais milhares e milhares de jovens regressaram afectados por deficiências.

A Constituição, evidentemente, não podia ignorar ou marginalizar todos estes portugueses que sofrem de diminuição física ou mental. A Constituição reconhece e consagra os seus direitos e dedica-lhe expressamente um artigo, o artigo 71.º Importa, porém, dar corpo ao preceituado na Constituição.

Deparamos com legislação que vem no seu essencial do tempo do fascismo. Legislação confusa, contraditória até, cheia de votos pios, mas de resultados práticos bem reduzidos. Uma série de serviços dispersos pelos mais variados Ministérios, sem coordenação prática real, um emaranhado burocrático sem uma política clara e definida que permitisse responder à situação.

É evidente que, atingindo a deficiência muito particularmente as crianças e os jovens filhos das classes trabalhadoras e de outras camadas laboriosas, não se tratava de matéria com a qual o regime fascista fosse perder grande tempo ou grandes meios a não ser no papel para estrangeiro poder consultar.

Mas após o 25 de Abril, também neste campo, começaram a surgir numerosas iniciativas populares, de pais, de técnicos e outros cidadãos, para além de algumas medidas positivas, embora de âmbito limitado que vieram a ser tomadas.

Neste contexto permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que saliente a acção verdadeiramente positiva embrenhada do mais profundo espírito de solidariedade humana de professores, técnicos de educação, de pais e de outros cidadãos, que logo a seguir ao 25 de Abril juntaram esforços e criaram em numerosos pontos do País cooperativas de ensino e recuperação de crianças deficientes e inadaptadas, as CERCIs. Num projecto verdadeiramente digno de toda a atenção e apoio, as CERCIs iniciaram o seu trabalho apesar das muitas dificuldades que vieram a encontrar por vezes até certamente bem inesperadas (não há muito tempo os

trabalhadores mesmo especializados usufruíram salários inferiores ao salário mínimo nacional). Isso não é tudo do muito que certamente teriam para relatar todos esses que só o espírito abnegado tem certamente permitido que hoje tenham uma obra verdadeiramente notável para apresentar. Obra esta já reconhecida internacionalmente muito particularmente pela acção que já está a desenvolver no campo da investigação científica.

É ainda importante salientar que estas cooperativas, que servem crianças cujos pais não têm meios financeiros para frequentar os colégios particulares, nem sempre têm encontrado o devido apoio financeiro, acompanhado do reconhecimento da correspondente autonomia pedagógica e de organização a que indiscutivelmente têm direito.

Permitam ainda que saliente, correndo embora o risco de cometer alguma inadvertida injustiça, as associações de deficientes e particularmente a Associação Portuguesa de Deficientes e a Associação de Deficientes das Forças Armadas, que têm lutado incansavelmente pelos direitos dos deficientes portugueses e procurado chamar a atenção dos órgãos competentes para as soluções concretas de muitos dos problemas com que se debatem os deficientes.

Uma palavra também nos parece ser justa para as associações dos pais e amigos das crianças deficientes, que, deparando-se com dificuldades económicas que não são menores, têm ajudado a minorar uma situação tão carenciada de soluções concretas.

Não é de mais caracterizarmos como gravíssima a situação neste sector. Desse milhão de deficientes não andarão longe dos 28 os que são atendidos por serviços especializados de educação e reeducação. Lança-se um olhar atento para as carências materiais e humanas para as dificuldades existentes e ninguém poderá dizer que estamos a exagerar.

De resto, ainda recentemente o secretário nacional de Reabilitação admitia (em entrevista concedida a um jornal de Lisboa) que existem "serviços cuja resposta é escassa e pouco satisfatória" e que "outros há que estão erradamente posicionados adentro da estrutura política ou administrativa", no mesmo documento reconhecia-se a necessidade de rever em geral "métodos e técnicas", "reciclar quadros", "garantir a complementaridade e interligação de acções", estabelecer e manter contactos entre o Secretariado Nacional de Reabilitação e todas as estruturas de administração central e do poder local, e muitos outros. A entrevista conclui, aliás, pela quase impossibilidade de listar o sem-número de medidas que há a tomar neste domínio. Trata-se, aliás, de uma evidência.

Uma coisa é, porém, certa no entendimento do Grupo Parlamentar do PCP: tem de se passar dos diagnósticos às realizações concretas! Tem de se passar das palavras aos actos!

Se esta é a situação nos serviços públicos, as instituições privadas de ensino especial, pela sua parte, ou têm fins lucrativos e preços proibitivos para a esmagadora maioria dos interessados ou não buscam o lucro e carecem sistematicamente dos meios necessários a uma acção eficaz.

O sector cooperativo que referimos debate-se, por sua vez, com gravíssimos problemas. Atenta à sua origem e características e ponderada a protecção especial a que constitucionalmente têm direito, importa que sejam resolvidos a curto prazo as dificuldades com que se debatem. Pela nossa parte estamos decididamente dispostos a contribuir em toda a medida das nossas possibilidades para que sejam discutidas e adoptadas as medidas que os interessados vêm de há muito reclamando.

Longe de nós, naturalmente, alimentar a miragem de que os problemas do ensino especial possam ser magicamente resolvidos de um momento para o outro. Consideramos, no entanto, que não será possível inverter a actual situação sem pôr fim imediato à desarticulação e dispersão que nos serviços de ensino especial e de recuperação de deficientes se continua a verificar.

Para tal consideramos imprescindível que funcionem efectivamente os mecanismos de coordenação global já existentes. Mas há que ir mais longe no que respeita ao ensino especial. Importa pôr cobro à dispersão de serviços de ensino especial por dois Ministérios: o da Educação e Investigação Científica e o dos Assuntos Sociais, fonte de graves distorções e inconvenientes unanimemente reconhecidos.

É isso exactamente que o projecto de lei do PCP visa ao propor a criação do Instituto de Educação e Ensino Especial, pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e técnica que evidentemente se propõe que seja colocada na dependência do Ministério da Educação.

O projecto de lei que se apresenta agora define com algum desenvolvimento as atribuições e competências deste instituto e procura deixar concisamente traçados os limites dentro dos quais o Governo deverá cumprir a tarefa que lhe é fixada de elaborar a regulamentação necessária ao seu pleno funcionamento.

O Instituto de Educação e Ensino Especial deve dar o seu contributo à definição da política de ensino especial e garantir a articulação de todas as acções educativas neste domínio.

Para a realização destes objectivos o projecto de lei prevê que o novo instituto coordene e superintenda a actividade dos serviços e instituições públicas de educação e ensino especial que nele se integrem ou dele dependam (assegurando o seu funcionamento, sob o ponto de vista da orientação pedagógica e técnica, e garantindo a complementaridade das acções de prevenção, tratamento e reabilitação).

Passarão a caber-lhe, por outro lado, a preparação e fixação de *curricula* adequados às dificuldades específicas e individuais das crianças e jovens, bem como estudo e elaboração de propostas de planos de estudo, programas e formas de avaliação adequados às dificuldades individuais das crianças e dos jovens deficientes, quando integrados em escolas ou classes regulares, e assegurar a validade dos respectivos diplomas.

De entre as competências do novo instituto fixadas no artigo 4.º do projecto de lei do Grupo Parlamentar do PCP destacaria ainda a referente à criação, apoio técnico, manutenção ou comparticipação de centros regionais de educação especial, centros de orientação e preparação profissional, bem como de produção de material, escolas e oficinas. Trata-se de instituições de importância fundamental para dar eficácia a uma política de ensino especial.

Na verdade, é hoje reconhecido e consagrado pelas mais modernas técnicas de pedagogia que o ensino de deficientes deve tender para a integração, evitando assim a marginalização ou o *ghetto* para o qual eram tradicionalmente atiradas estas crianças ou estes jovens.

Não é menos importante, porém, ter em conta que o que se passa presentemente, é também que as crianças deficientes que chegam ao fim dos graus e níveis de ensino ao seu alcance não encontram nenhuma estrutura de formação profissional e integração social que efectivamente os insira na sociedade e lhes assegure o direito ao trabalho.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!**

**A Oradora:** — A não se resolver tal situação, além dos problemas humanos graves que isto acarreta aos jovens e aos pais, verificam-se fatalmente fenómenos de recessão

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi preocupação nossa dar o devido realce à articulação necessária entre os serviços de educação e ensino especial e os diversos departamentos governamentais com interesses na definição ou execução da política nacional de reabilitação de deficientes, em particular o Secretariado Nacional de Reabilitação, o Serviço Nacional de Saúde e o sistema unificado de segurança social.

O projecto contém, pois, os dispositivos necessários à garantia dessa articulação. Assim, o instituto deverá participar nos órgãos nacionais de consulta, coordenação, definição e execução da política nacional de reabilitação de deficientes, designadamente no Conselho Nacional de Reabilitação.

Deverá igualmente exercer estreita colaboração com o futuro Serviço Nacional de Saúde, com vista à articulação entre as medidas de educação e ensino especial e as acções de prevenção e profilaxia aos níveis pré-natal, peri-natal e pós-natal, bem como de rastreio, despiste e acompanhamento sistemático de deficiências. A ligação com os serviços de emprego resulta da necessidade óbvia de promover a formação pré-profissional e profissional das crianças e jovens deficientes e contribuir para uma correcta orientação das suas vocações e por outro lado, garantir a integração sócio-profissional dos jovens deficientes e contribuir para a fruição efectiva dos seus direitos enquanto trabalhadores.

É sabido e reconhecido que a educação e o ensino especial se não forem acompanhados de imediatas medidas sequenciais de preparação profissional e da respectiva integração, muitos dos esforços perdem-se.

A dispersão destes serviços pelos vários Ministérios sem uma efectiva e prática coordenação conduz às manifestas insuficiências existentes.

A consequente eliminação de toda e qualquer discriminação dos deficientes, no que diz respeito ao acesso ao emprego, é matéria fundamental da qual este projecto de lei não podia alhear-se.

Quanto à articulação proposta com o sistema unificado de segurança social, ela visa permitir a realização plena de dois grandes objectivos. Em primeiro lugar, o desenvolvimento de formas de apoio à educação e ensino das crianças e jovens deficientes, através de prestações directas, subsídios às respectivas famílias e instituição de seguros sociais. Em segundo lugar, a garantia do direito constitucional do trabalhador deficiente a um salário igual ao dos demais trabalhadores da sua categoria designadamente pela atribuição de prestações pecuniárias complementares, proporcionais ao decréscimo de produtividade decorrente da deficiência.

Isto é: para garantir ao trabalhador deficiente um salário igual aos trabalhadores da mesma categoria profissional, o projecto de lei do PCP preconiza que a segurança social atribua prestações complementares calculadas evidentemente de acordo com critérios objectivos. Este é, aliás, um princípio claramente decorrente do artigo 71.º, n.º 2, da Constituição, que vincula o Estado a assumir o encargo da efectiva realização dos direitos dos deficientes.

O projecto de lei da educação e ensino especial define regras mínimas no tocante aos órgãos dos trabalhadores e receitas do novo instituto por forma a delimitar o campo deixado à regulamentação governamental. Mas fixa simultaneamente ao Governo um quadro de objectivos e tarefas cuja realização nos prazos propostos terá um enorme alcance: assim, a cessão da anómala situação dos centros de educação especial pela instauração no seu âmbito de formas de participação democrática dos seis trabalhadores na respectiva gestão

Quanto à criação do quadro único de docentes do ensino especial que se propõe é, por um lado, uma necessidade objectiva para o funcionamento do sistema, por outro, permitirá rever situações de injustiça que foram criadas com a dispersão dos serviços de educação especial pelos dois Ministérios.

Por último, e não menos importante, estabelece-se que não deverá ser protelada para além do 1.º trimestre do corrente ano a apresentação de uma (há muito anunciada) proposta de lei de bases gerais do ensino especial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: tanto mais significativo quanto surge no âmbito do Ano Internacional da Criança, o projecto de lei do PCP visa desbloquear uma reestruturação

longamente adiada, mas pretende também constituir o ponto de partida para um grande debate público e para a concretização de actos que conduzam a decisivos progressos do ensino especial no nosso país.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Foram apresentados pedidos de urgência para a apreciação dos projectos de lei n.os 192/I, 193/I e 194/I.

Algum Sr. Deputado deseja usar da palavra sobre este assunto?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, penso que em relação ao projecto de lei n.º 193/I, para além do pedido de prioridade e urgência, há também um pedido de dispensa de exame em Comissão e nós solicitamos que as votações destes dois pedidos sejam feitas separadamente.

O Sr. Presidente: — Vamos, portanto, proceder à votação de cada pedido de prioridade e urgência separadamente, começando pelo projecto de lei n.º 192/I.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Passamos agora à votação do pedido de prioridade e urgência relativo ao projecto de lei n.º 193/I, tomando em conta a referência feita pelo Sr. Deputado Sérgio Simões.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Nós apoiamos a sugestão feita pelo Partido Socialista propondo que seja submetida à votação o processo de urgência, por um lado, e o processo de dispensa de apreciação em comissão, por outro, ou seja, em separado.

Nós também somos contrários à dispensa de exame em comissão. É essa a posição que, tradicionalmente, aqui temos marcado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo dar uma explicação acerca da razão pela qual, ao apresentar este projecto de lei pedi a urgência e, ao abrigo do artigo 245.º do Regimento, a dispensa do exame em comissão.

Penso que a comissão deve pronunciar-se fundamentalmente não sobre um diploma que incide apenas sobre o fundo de um problema, mas sim sobre um diploma que incida sobre os problemas que são suscitados pela complexidade de um determinado diploma.

O projecto de lei em questão visa revogar a resolução do Conselho de Ministros sobre a ilegitimidade das comissões de trabalhadores da função pública. Este diploma tem apenas um artigo e, portanto, o debate que poderia fazer-se na comissão é o mesmo debate de fundo que deverá ter lugar em Plenário. Além do mais, esta resolução foi já objecto de um voto de protesto nesta Assembleia.

Por todas estas razões, pela acuidade e pela importância que tem a revogação da resolução do Conselho de Ministros para os 300 000 trabalhadores da função pública, mantendo o pedido para que seja dispensado o exame em comissão deste projecto de lei. No entanto, estou de acordo que

seja votado o pedido de prioridade e urgência, por um lado, e a dispensa do exame em comissão, por outro.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para fazer notar que, do nosso ponto de vista, o debate em Plenário não é, de maneira nenhuma, prejudicado pelo exame prévio em comissão. É um bom princípio o que temos seguido aqui na Assembleia da República de que todos os projectos e propostas de lei tenham um exame prévio em comissão.

As razões aduzidas pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues não nos convenceram, pois o debate em Plenário não vai ser de modo algum prejudicado podendo até ser favorecido por uma apreciação prévia em comissão. Portanto, o que se fará é aplicar a regra supletiva e assim a passagem do projecto de lei pela comissão será, quase de certeza, breve.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, dá-me licença que dê um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Brito?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — O esclarecimento é o seguinte, Sr. Deputado: é verdade que o debate em comissão não prejudica o debate no Plenário, mas penso que não adiantará substancialmente, visto tratar-se apenas de um problema de fundo, ou seja, a questão da revogação ou não da resolução do Conselho de Ministros.

Mas, por outro lado, põe-se um problema de ordem prática. A passagem pela comissão pode atrasar a resolução dos problemas, tal como já tem acontecido com outros projectos, nomeadamente com um que apresentei sobre a revogação do aumento dos preços dos combustíveis para o qual foi votado o pedido de prioridade e urgência neste Plenário e até hoje, por, diversas razões relativas à sua passagem na comissão, ainda não foi submetido à discussão em Plenário.

Ora, dada a urgência, a importância e a acuidade que tem neste momento esta resolução, que se mantém em vigor e que está como uma espada suspensa sobre os trabalhadores da função pública, e pensando que não adianta substancialmente o debate em comissão, é que proponho que o projecto de lei seja dispensado do exame prévio em comissão.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar o pedido de prioridade e urgência relativo ao projecto de lei n.º 193/I.

*Submetido à votação foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do Deputado independente Aires Rodrigues e com abstenção do CDS.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o pedido de dispensa de exame prévio em comissão referente ao mesmo projecto de lei.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS, do PCP e com o voto a favor do Deputado independente Aires Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões, para uma declaração de voto.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a dispensa de exame em comissão pelas razões já aduzidas e apenas queremos registar a preocupação do Sr. Deputado Aires Rodrigues, pois essa mesma preocupação devia ter sido manifestada quando ajudou a

derrotar o projecto de lei do PS sobre comissões de trabalhadores, como é do domínio público.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Queria apenas dizer ao Sr. Deputado Sérgio Simões que, na realidade, votei contra e ajudei à deitar abaixo o projecto de lei do PS sobre comissões de trabalhadores porque penso que esse projecto de lei não iria proteger as comissões de trabalhadores além de não conter qualquer referência às comissões de trabalhadores da função pública visando justamente destruir o exercício real das comissões de trabalhadores nas empresas.

Por essa razão, devo dizer que foi com plena consciência que votei contra o projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista sobre as comissões de trabalhadores porque não as protegia, antes as liquidava e ainda porque, com a mesma coerência, apresentei um projecto que, em meu entender, permitia consolidar todas as posições que as comissões de trabalhadores, na prática, instituíram depois do 25 de Abril. Esse projecto está ainda na Comissão de Trabalho, como o Sr. Deputado naturalmente sabe.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do pedido de prioridade e urgência relativo ao projecto de lei n.º 194/I.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do Deputado independente Aires Rodrigues e com a abstenção do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi sugerida à Mesa a alteração da nossa ordem do dia. Assim, o ponto 7 da nossa ordem de trabalhos, relativo às ratificações n.os 45/I, 46/I e 48/I — Decreto-Lei n.º 388/78 — para o primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos, se a Câmara não se opuser.

Pausa.

Vamos passar à discussão na generalidade das ratificações n.os 45/I, 46/I e 48/I — Decreto-Lei n.º 388/78, que cria no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais o Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considerando os bombeiros um elemento indispensável da vida social, temos vindo a acompanhar de muito perto as suas actividades e anseios, empenhando-nos em que sejam satisfeitas as suas legítimas aspirações e supridas as suas múltiplas carências.

O Decreto-Lei n.º 388/78 não corresponde nem às necessidades do País nesta matéria nem aos legítimos interesses dos bombeiros portugueses, antes e estranhamente significa um retrocesso em relação à própria legislação ainda em vigor e há muito considerada obsoleta. Por isso o PS tomou a iniciativa de solicitar a sua ratificação por esta Assembleia para que lhe possam ser introduzidas as alterações convenientes.

Congratulamo-nos com o facto de dois partidos, com igual espontaneidade, nos acompanharem com idêntico pedido e congratulamo-nos por, de imediato, nos termos apercebido que isso correspondia à vontade dos bombeiros portugueses e das populações que inequivocamente os apoiam. Os problemas dos bombeiros não podem ser partidizados, pois dizem respeito a todos nós.

**Vozes do PS, do PSD, do CDS e do PCP:** — Muito Bem!

O Orador: — O decreto-lei em causa é tanto mais de estranhar quanto se verifica ser da autoria de um governo demitido, sem a legitimidade democrática indispensável pa-

ra uma iniciativa com este relevo e sem atender minimamente à vontade dos interessados.

Não posso calar uma palavra de grande apreço pela forma serena, mas firme e clara, com que os bombeiros portugueses manifestaram as suas preocupações e anseios nesta matéria. Sem histerismos nem clamores. Sem pressas, nem correrias. Ordenadamente, como homens caldeados na disciplina e no sangue-frio, reclamam justiça, esperando que alguém isento e neutro lhes verifique a razão.

*Aplausos do PS e do PCP.*

Enquanto outros procedem pela calada, movendo influências e activando empenhos ou rascunhando nervosamente papéis de última hora, os soldados da paz, mesmo quando já se consideravam ludibriados, calmamente reuniram as suas federações, fizeram vir dos quatro cantos do País os seus delegados e, conscientes da força da sua unidade e da sua determinação, limitaram-se a reafirmar cordadamente ao Governo os seus pontos de vista e a convocar os órgãos de comunicação social para alertarem (pedindo expressamente que não se criasse alarme) o povo e esta Assembleia acerca do problema.

Estes homens, Srs. Deputados, e a sua organização constituem um exemplo de generosidade, altruísmo, espírito de solidariedade e civismo do nosso povo. Isso não pode deixar de ser homenageado nesta Câmara, neste momento.

*Aplausos gerais.*

Pedindo aquilo a que há muito têm direito, solicitando aquilo que vários Governos lhes prometeram e inequivocadamente lhes reconheceram como justo e viável, os bombeiros mais não fazem do que pedir justiça para o que é justo. Pedir que, pelo menos, se reponha na forma original um projecto que os mais altos responsáveis do seu Ministério de tutela haviam reconhecido como correcto, útil e imediatamente exequível.

Na tradição criada por D. João I, por carta régia de 25 de Agosto de 1395, que confiava a defesa da cidade de Lisboa, em caso de incêndio aos calafates, carpinteiros e outros artesãos e na esteira dos cidadãos da baixa lisboeta que, incarnando o espírito da liberdade e do humanitarismo, criaram, vai para mais de um século, as primeiras associações de voluntários, bem como dos democratas que nos anos 30 aí realizaram os seus ideais de associativismo, liberdade e filantropia, estes homens (hoje cerca de 30 000) estiveram desde sempre na vanguarda das iniciativas de socorro. Em 1883 já os Voluntários da Ajuda mantinham serviço de saúde com médico privativo e em 1919 os Lisboenses introduziam as primeiras automacas para substituir os velhos coupés em que de há muito transportavam os doentes. Desde sempre, como diz o próprio preâmbulo do decreto-lei agora em causa, "não são exclusivamente de combate a incêndios todo o conjunto de acções a desenvolver pelos corpos de bombeiros". O próprio Regulamento dos Corpos de Bombeiros (Decreto n.º 38 439, de 27 de Setembro de 1951) estabelece que estes "compreendem todos ou alguns dos seguintes serviços: serviço de incêndios; serviço de saúde; serviço de socorros a naufragos" (artigo 1.º e 12.º), sendo "obrigados a prestar na área do concelho todos os serviços que lhes forem requisitados e para os quais estejam aptos" (artigo 46.º), ou seja, "a acorrer aos incêndios ou demais sinistros que se verifiquem no concelho" (artigo 46.º).

A complexidade destes serviços e a necessidade de serem devidamente coordenados, aliadas ao facto de se ter tornado insuficiente e ultrapassada a legislação que, com base no Código Administrativo, os regia, obrigou os bombeiros a apelarem para a sua revisão e a proporem a imediata criação de estruturas actualizadas e eficientes.

Assim, no Congresso de Lisboa, em 1968, pediram a criação de um serviço nacional para efeitos de coordenação e comando das várias forças de socorro em caso de catástrofe

(o que de algum modo viram satisfeito pela criação, em 1975, do Serviço Nacional de Protecção Civil, hoje em fase de instalação). Em Aveiro, em 1970, preconizaram a que consideram a mais importante das conclusões dos seus últimos congressos: "... a criação de um organismo específico, autónomo e permanente, com directa jurisdição na orgânica e dinâmica dos bombeiros portugueses." Deste modo pretendiam, e pretendem ainda, "um sustentáculo de uma nova e ampla orgânica de todos os bombeiros", de modo a garantir-se uma "gestão permanente dos problemas que respeitam ao socorristismo nacional" a eles confiados.

Depois veio Viseu, em 1977; Lisboa, em 1974; Guarda, em 1976. E sempre a mesma tónica.

Sempre o mesmo querer dos bombeiros e sempre toda a gente a reconhecer razão às conclusões desses congressos, as quais, no dizer de um despacho do Ministro da Administração Interna de 1 de Junho de 1976, "entregues para estudo às entidades governamentais, nunca obtiveram qualquer resposta".

Renovando o alento, dinamizados pela sua Liga, e apoiando a então constituída Comissão Nacional de Reestruturação, os bombeiros acreditaram ser a hora de propor a imediata criação do tão almejado serviço nacional de bombeiros para "assegurar e coordenar todas as formas de socorristismo prestado pelos corpos de bombeiros e outras actividades exercidas por estes corpos como tais". Acreditando que com este projecto não estorvavam nada nem ninguém e sabendo da determinação do Ministro Jaime Gama em dar início à sua execução, com a decisiva acção que teve neste campo, acreditaram que finalmente era possível haver em Portugal bombeiros com uma organização coesa, ao serviço de todos e em colaboração coordenada com todas as entidades, serviços e departamentos do sector.

Homens de boa fé, sem tempo nem feitio para andar de gabinete em gabinete a levar convencimentos, a explicar *dossiers* ou a apresentar explanações e teorias, viram-se de um momento ao outro de novo remetidos à improvisação, ao individualismo, à falta de coordenação, por ausência de interlocutor válido a nível do Governo. O Decreto-Lei n.º 388/78 aparece esvaziado da sua principal intenção: criar no Ministério de Tutela um órgão que sirva de interlocutor dos bombeiros, estabelecendo a sua ligação e formas de cooperação com os vários departamentos e serviços do Estado, sem que os próprios bombeiros tenham de andar de porta em porta a receber ordens, instruções, ou tentar esclarecer assuntos que a burocracia complica, dificultando a vida a quem é voluntário para socorrer quem precisa e não para ornamentar salas de espera.

**Vozes do PS e do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por mais paradoxal e inédito que pareça, aconteceu o insólito de ser o III Governo a pretender perpetuar a descoordenação que os próprios bombeiros querem eliminar.

Quem alguma vez seguiu os seus congressos, leu as suas teses ou contactou com os seus dirigentes, sabe que os bombeiros estão abertos e voltados para o futuro, ao contrário do que alguns pretendem agora malevolamente insinuar. Reconheça-se, isso sim, o direito de não serem instrumentalizados nem ludibriados pela política do facto consumado. Querem participar, discutir, planear, cooperar. Querem as coisas feitas às claras. É legítimo, esta Assembleia tem que o reconhecer.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que pretendem é pura e simplesmente que se dê provimento às soluções que há muito propõem, criando-se um serviço nacional de bombeiros que, a nível interno, coordene as suas actividades e permita uma eficiente e correcta colaboração com todos os serviços instalados ou a instalar no futuro.

Importa recuperar, pelo menos, algum do muito tempo perdido, avançando com propostas de emenda ao Decreto-Lei n.º 388/78 que se aproximem, na medida do possível, das soluções definitivas do problema da reestruturação dos bombeiros, de modo a poder-se passar ao estudo e resolução concreta de tantos outros que os afligem, como o dos seguros de pessoal e material, a criação da escola nacional de fogo, a actualização do estatuto e dos regulamentos dos corpos de bombeiros, o recrutamento de pessoal, a previdência e tantos outros cuja solução se impõe para salvaguarda e dignificação dos valores tradicionais do associativismo e do voluntariado, sem quebra da modernização dos meios e processos que nos hão-de acompanhar no caminho para a Europa.

Os soldados da paz viraram para esta Assembleia olhos de esperança. Cabe-nos a nós analisar com objectividade os seus problemas e votar as soluções que dêem resposta às suas legítimas aspirações. O meu camarada Jaime Gama apresentará à Assembleia, na continuação de um esforço que vem desempenhando desde que foi Ministro, para a resolução deste problema, as emendas ao Decreto-Lei n.º 388/78, que, no nosso entender, melhor servem os interesses do País, correspondendo às legítimas aspirações dos bombeiros portugueses.

*Aplausos do PS, do PCP e de alguns Deputados do PSD e do CDS.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Martins Canaverde*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na 1.ª sessão da Assembleia da República realizada este ano produzimos uma intervenção no período de antes da ordem do dia sobre os problemas que afectam e preocupam os bombeiros portugueses. Tínhamos fundamentalmente em vista dois objectivos. Por um lado, salientar a importância do seu XXIII Congresso, realizado no passado mês de Outubro, aplaudindo e apoiando as suas principais conclusões. Por outro, anunciar a apresentação do requerimento de ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro.

Este decreto-lei surge da iniciativa e da acção dos bombeiros portugueses embora em muitos aspectos não satisfaca as propostas por si avançadas há longa data e concretizadas nas conclusões do Congresso já referido.

E esta é a primeira questão a sublinhar e analisar. Quando no preâmbulo do decreto-lei em apreciação se afirma que foi ouvida a Liga dos Bombeiros Portugueses sobre as modificações estruturais nele introduzidas, omite-se que esta se pronunciou sobre outro documento, que não este, e que o texto final só foi do seu conhecimento depois de oficialmente publicado. Isto é, ouviu-se sobre um texto que não se publicou; publicou-se um diploma de que não se ouviu o parecer dos mais directamente interessados, dos próprios bombeiros.

A segunda questão a referir surge-nos ainda de outra manifesta contradição. Entre as bonitas intenções expressas uma vez mais no preâmbulo e o conjunto do articulado, fundamentalmente no que diz respeito à competência do Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros agora criado, vai a distância de quem, nas palavras, pretende corresponder aos mais legítimos anseios mas, na prática, os tenta restringir ou mesmo anular.

É assim que ao refeir-se a extinção do Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios e ao justificar-se a designação do novo órgão criado, o já citado Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros, se afirma no preâmbulo (claro!) que tal alteração "se afigura mais ajustada à realidade que se pretende traduzir, visto não ser exclusivamente de combate

a incêndios todo o conjunto de acções a desenvolver pelos corpos de bombeiros". Isto, repete-se, no preâmbulo (claro!), já que em matéria de lei o preâmbulo é o que não conta. Entretanto, no articulado, houve o cuidado de limitar de facto as acções dos bombeiros apenas ao combate a incêndios e a pouco mais.

E daqui passamos às propostas concretas com que avançaremos no debate na especialidade. Numa breve e simples frase limitamo-nos a dizer que fazemos nossas as sugestões que nos foram enviadas pela Liga dos Bombeiros Portugueses em anexo a uma sua carta de 19 do corrente e endereçada ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Ao dizê-lo não queremos deixar de sublinhar, contudo, quatro pontos fundamentais.

1.º De há muito que uma das aspirações dos que são conhecidos como os soldados da paz é o da criação de um serviço nacional de bombeiros. O decreto-lei em causa é omisso a este respeito. Sobre ele diz nada. Pela nossa parte entendemos que este objectivo deve ficar claramente expresso e, nesse sentido, avançaremos com proposta adequada.

2.º Tudo o que no articulado limite ou pretenda limitar a acção dos bombeiros a meros extintores de incêndios deverá ser reformulado, ampliando-se assim a capacidade de intervenção destes e o âmbito da sua acção.

3.º Ao revogarem-se os artigos 1.º e 2.º, com exceção do § 1.º, do Decreto-Lei n.º 35 746, de 12 de Julho de 1946, deve ter-se em conta outra legislação incompatível com as disposições do presente diploma, matéria que não é tida em conta no decreto-lei agora em processo de ratificação e que deverá ser contemplada.

4.º Sendo claro que a aplicação de um documento como este implica a sua consideração no Orçamento Geral do Estado, apresentaremos uma proposta de aditamento de um novo artigo que, indo ao encontro do sugerido pela própria Liga, torna mais adequada a sua formulação. Nesse sentido, passamos a enunciar a nossa proposta para que, desde já, seja conhecida pelos interessados e tomada em conta pelos restantes Grupos Parlamentares:

A presente lei de alterações produz efeito a partir da data da sua publicação, devendo ser tomada em conta na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1979.

Tomadas em consideração as nossas propostas e, eventualmente, outras que venham a ser apresentadas por outros Deputados e que nós estamos desde já dispostos a ter em conta e a apoiar se considerarmos que defendem os interesses em causa, pode perguntar-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se, pela nossa parte, consideramos este documento como perfeito e acabado.

É bom que fique claro que não o consideramos nem uma coisa nem outra embora seja, sem dúvida, um importante passo para que os bombeiros portugueses possam ter uma participação criadora e decisiva no largo sector de actividade que trabalham. Por isto mesmo defendemos a ratificação com emendas do decreto-lei em causa e tudo faremos para conseguir obter a maioria necessária que permita atingir este objectivo.

Não podemos, contudo, deixar de referir alguns aspectos que se ligam com a actividade das autarquias locais.

Com a promulgação da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro, das finanças locais (e lembremos que esta lei revogou o artigo 708.º do Código Administrativo referido no artigo 4.º do decreto-lei em apreço), uma nova dinâmica se criou neste domínio. A forte ligação existente entre os diversos corpos de bombeiros e as autarquias aponta para uma futura consideração dos mecanismos de interligação, nomeadamente no campo financeiro.

Por outro lado, admite-se que a composição do Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros agora criado possa vir a ser reequacionada em momento oportuno e tendo em conta, por exemplo, uma participação autárquica mais significativa.

No entanto, sublinhamos uma vez mais, como o fizemos nesta Assembleia no dia 9 do corrente, que os bombeiros portugueses têm o direito a ser ouvidos atentamente pelos órgãos do Poder, nomeadamente pela Assembleia da República. As suas opiniões e exigências devem ser tomadas em conta. Devem-se procurar soluções para os problemas que propõem.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não podemos terminar esta intervenção sem recordar alguns dos aspectos mais significativos já por nós abordados nessa mesma ocasião, até porque, desde então, inúmeras tem sido a correspondência recebida pelo Grupo Parlamentar Comunista. Até hoje já recepcionámos bem mais de uma centena de cartas e telegramas de apoio vindos dos mais diversos pontos do País e endereçados pela Liga e por associações e corporações de bombeiros.

Referimos então, entre outros, o problema das isenções de taxas e impostos que são devidas às associações de bombeiros como pessoas colectivas e utilidade pública; à cobertura dos riscos próprios desta actividade, prevendo os possíveis prejuízos materiais daí resultantes acautelando a sobrevivência das suas famílias; o problema dos combustíveis, do material e das instalações; a necessidade de normalização do material de incêndio e da urbanização no campo da segurança; a criação de postos de vigia onde a mancha florestal o justifique; a criação a nível nacional, de formas de coordenação e planeamento dos vários serviços ou organismos que, conjuntamente com os bombeiros, vêm prestando assistência aos cidadãos nos mais diversos casos de acidentes.

Recordamos ainda um caso entre muitos. Um caso exemplar. O exemplo do operário tipógrafo, pertencente aos Bombeiros Voluntários de Gouveia, que continua a sofrer as consequências das queimaduras de que foi vítima quando procedia, juntamente com os seus camaradas, ao combate a um incêndio na floresta. Recordámos que, diariamente, mais de 30 000 homens se encontram prontos a lutar pela salvação da vida e dos baveres do próximo, pondo em risco a sua segurança e até, por vezes, a própria vida.

Por tudo isto, ontém como hoje, terminámos com um apelo e uma certeza. Os bombeiros portugueses merecem ser ouvidos. Merecem que as suas propostas sejam tomadas em conta. Os bombeiros portugueses merecem o nosso apoio.

*Aplausos do PCP, do PS e de alguns Deputados do PSD e do CDS.*

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Vários grupos parlamentares apresentaram oportunamente à Assembleia da República o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, referente à criação do Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros, no Ministério da Administração Interna.

A razão de ser desse pedido de ratificação reside na forma infeliz como o III Governo Constitucional tratou de um assunto cujo encaminhamento anterior se orientava no sentido de soluções diferentes e mais benéficas para os bombeiros portugueses.

O diploma em causa frustrou as esperanças dos que aguardavam uma solução justa para os problemas dos bombeiros. Por um lado, não avançou quanto era possível avançar em matéria de estruturação de um serviço nacional de bombeiros, conforme recomendação dos sucessivos congressos da Liga e na base do exaustivo estudo entretanto elaborado pela Comissão de Reestruturação do Serviço Nacional de Incêndios. Por outro, retirou do articulado do decreto-lei todas as expressões que contemplavam outras formas de socorrismo confiadas aos bombeiros, pretendendo nitidamente esvaziar o conteúdo concreto da sua responsabilidade neste domínio e ignorando o muito serviço

prestado ao País em actividades complementares da luta contra incêndios.

As propostas de alteração ora apresentadas destinam-se a corrigir as deficiências do Decreto-Lei n.º 388/78, fazendo-se votos para que do trabalho a realizar em comissão especializada, por acordo das forças parlamentares, possa resultar um novo articulado que satisfaça as legítimas pretensões dos bombeiros e facilita o cumprimento da respectiva missão humanitária.

As inovações contidas nas alterações apresentadas pelo meu grupo parlamentar, que contemplam as sugestões da Liga, acrescentando-lhes outras exequíveis, são, em resumo, as seguintes:

1.º Cria-se o Serviço Nacional de Bombeiros, na sequência das conclusões dos congressos da Liga dos Bombeiros Portugueses e do Relatório da Comissão de Reestruturação, criada por despacho do Ministério da Administração Interna de 1 de Junho de 1976 e constituída por despacho ministerial de 8 de Agosto do mesmo ano;

2.º Cria-se o Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros, como órgãos a cujo cargo ficará o Serviço Nacional de Bombeiros até à sua instalação definitiva;

3.º Alarga-se a competência do Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros para apoiar o Governo no estudo da criação de uma escola nacional de fogo, velha aspiração dos bombeiros que terá por fim prestar o apoio técnico necessário à adequada formação profissional dos bombeiros em todo o País;

4.º Faz-se referência expressa à incumbência de regularizar o problema referente ao seguro de pessoas e viaturas pertencentes aos corpos de bombeiros, recolhendo assim uma das mais significativas conclusões do XXIII Congresso Nacional dos Bombeiros Portugueses, realizado no Estoril em Outubro do ano transacto;

5.º Repõe-se no articulado do diploma as referências a outras formas de socorrismo confiadas a bombeiros, atribuindo-lhes com precisão as funções a que têm direito no sector;

6.º Preconiza-se a audição do Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros no respeitante às alterações aos quadros de pessoal dos corpos de bombeiros e respectivas classes e categorias, bem como no que se refere às equiparações de categorias, recolhendo assim outra sugestão formulada pela Comissão de Reestruturação;

7.º Atribui-se ao Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros competência para homologar a criação e constituição de novos corpos de bombeiros;

8.º Igualmente se atribui a esse Conselho competência para coadjuvar o exercício coordenado da acção tutelar do Governo sobre os corpos de bombeiros;

9.º Equipara-se o Conselho, em competência e em funcionamento, aos conselhos administrativos dos organismos dotados de autonomia administrativa;

10.º O Conselho terá a faculdade de elaborar o respectivo regulamento interno;

11.º Eleva-se a taxa da colecta sobre os prémios dos seguros destinada ao Serviço Nacional de Bombeiros, de 6% para 8% no caso dos seguros contra fogo, e de 2% para 4%, no caso dos seguros agrícolas e pecuários. O respectivo sistema de cobrança será mensal, passando as percentagens a recair sobre os prémios como adicionais. Estes novos recursos financeiros, cuja distribuição fica facilitada, conservar-se-ão exclusivamente afectados ao serviço de extinção e prevenção de incêndios;

12.º Colocam-se as inspecções de zona na dependência do Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros, racionalizando a sua articulação com os bombeiros;

13.º Autoriza-se o Ministro das Finanças e do Plano a introduzir desde já no Orçamento Geral do Estado as alterações necessárias à execução do diploma.

No que se refere aos problemas de socorrismo — razão de

ser de tanta polémica inútil —, suponho que com as alterações propostas não se introduz nenhum dispositivo que se possa considerar atentatório de estruturas existentes, como é o caso do Serviço Nacional de Ambulâncias, ou de eventual criação de um serviço de emergência médica, para já não falar da implementação dos assuntos referentes à protecção civil (e independentemente de conclusões definitivas sobre a inserção adequada na respectiva direcção-geral). Facto é que os bombeiros exercem com inteiro merecimento difíceis e abnegadas missões no campo do socorrismo e, portanto, não se lhes pode negar a faculdade de, a nível do sector, terem uma palavra a dizer. A expressão "a nível do sector", quer, de resto, significar que o pretendido não é usurpar atribuições e competências eventualmente conferidas por lei a outros serviços e departamentos, mas sim garantir que os bombeiros, em coordenação com outras entidades, tenham efectivamente a coordenação dos seus vários sectores de actividades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O muito que o País deve aos seus bombeiros — no que se refere não só a serviços de incêndios, mas também a socorrismo, ambulâncias, postos de saúde e dinamização comunitária — cria ao Estado o dever de se empenhar a fundo na resolução dos seus problemas. À Administração cabe uma actuação mais dinâmica neste sector, nomeadamente no que se refere aos sapadores, embora sem objectivos globais centralistas, visto que neste domínio se deve sempre salvaguardar os valores do associativismo e do voluntariado, respeitando também as aspirações regionais e locais como bem tem sabido defender a Liga dos Bombeiros Portugueses.

Os primeiros passos que agora se dão, caso as estruturas criadas tenham as condições e a capacidade de resposta suficientes, permitirão ir resolvendo gradualmente os problemas existentes em ordem a dotar o País de um moderno serviço de bombeiros por que há muito estes vêm lutando.

Em 19 de Junho de 1978, na sessão de encerramento das comemorações do cinquentenário dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, tive a oportunidade de dizer: "Espero que 1979 possa ser, realmente, um ano importante na vida dos bombeiros portugueses." Apesar de algumas nuvens entretanto surgidas no horizonte, creio que teremos razões para não deixar morrer essa esperança. A Assembleia da República ao tomar de forma tão significativa a iniciativa de pedir a ratificação do infeliz Decreto-Lei n.º 338/78, dá certamente aos bombeiros forte motivo de alegria. Tenho a certeza de que o resultado do nosso trabalho legislativo será positivo. Este ano de 1979, afinal, não deixará de ser um ano importante para a vida dos bombeiros portugueses.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Jaime Gama, como, com certeza reparou, ouvi com muita atenção a sua intervenção e aplaudi-a também.

O Sr. Deputado está numa situação privilegiada em relação a este debate por ter sobraçado a pasta do Ministério da Administração Interna durante largos meses e por isso gostaria de colocar uma questão muito simples: quais as dificuldades que encontrou para não propor, ou, no caso de propor, para não pôr em execução, um conjunto tão vasto de medidas como aquelas que anunciou hoje nesta Assembleia e que, com certeza, já estavam na sua mente nessa altura, até porque grande parte delas são reivindicações anteriores à sua passagem pelo Ministério?

Era esta questão muito concreta que lhe queria pôr, tendo em conta, como disse, a posição de certo modo privilegiada em que o Sr. Deputado se encontra no debate desta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama para responder, se assim o entender.

O Sr. Jaime Gama (PS): — O Sr. Deputado acaba de introduzir uma prática nova no nosso quadro regimental, que consiste em fazer perguntas aos Governos derrubados.

*Risos.*

Creio que não foi essa a sua intenção.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado, limitei-me a interpelar o "Sr. Deputado Jaime Gama". Não tenho culpa que tenha sido Ministro da Administração Interna. A culpa é toda sua, Sr. Deputado.

*Risos.*

O Orador: — Devo dizer-lhe, em relação à pergunta muito concreta que me pôs, que sempre dediquei quando ocupei o cargo de Ministro da Administração Interna — e não é nessa qualidade que aqui estou —, a maior atenção a este problema.

Devo dizer também que o problema dos bombeiros foi por mim devidamente equacionado em sucessivos contactos que tive com as estruturas dos bombeiros, incluindo com a Liga dos Bombeiros Portugueses. Como o Sr. Deputado sabe, o calendário das iniciativas legislativas por parte do Governo é sempre uma realidade e o facto de não me ter sido possível, conforme seria meu desejo e conforme eu próprio estaria habilitado a fazer, realizar no Ministério da Administração Interna isto que acabo de propor, deve-se exclusivamente ao facto de o Governo em que participei ter tido uma duração limitada, como é do conhecimento geral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Manuel Ferreira para uma intervenção.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está na vossa frente um bombeiro de Portugal.

*Aplausos do PSD.*

Nas galerias deste hemicírculo muitos outros bombeiros, de norte a sua de Portugal, ai estão e em representação dos quase 30 000 que somos.

O que fomos, o que somos e o que seremos.

O que fomos:

Fomos aqueles que em Portugal primeiro nos unimos na luta contra um inimigo comum, o fogo.

Fomos os primeiros daqueles que nos momentos difíceis sempre soubemos dar a todos, quer amigos quer inimigos a mão, o braço, o corpo, até a vida. Soubemos socorrer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Fomos aqueles que, não havendo hospital ou Misericórdia, tivemos e fizemos funcionar postos de primeiros socorros.

Fomos aqueles que na luta contra a morte levámos aos hospitais então distantes os feridos e doentes.

Luta gloriosa foi a desses.

Que contra o fogo iam levando as carroças por eles próprios puxadas, enquanto o sino tocava a rebate.

Luta gloriosa foi a desses que contra a morte lutavam, curando, transportando feridos e doentes em macas aos ombros, e se a maior distância tinham de ir, quem não se lembra da velha ambulância (às vezes um velho automóvel adaptado), guiada por uma bombeiro que tinha de ser expe-

rimentado, lá ia avançando por que caminhos até aos hospitais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim fomos.

Lutámos contra o fogo, apagando-o.

Lutámos contra a morte, socorrendo.

O que somos:

Somos perto de 30 000.

Lutamos contra o fogo, apagando-o

Lutamos contra a morte, socorrendo.

O que queremos ser.

Queremos continuar a lutar contra o fogo, apagando-o.

Queremos continuar a lutar contra a morte, socorrendo.

Queremos ser bombeiros.

Queremos estar ao serviço do povo, porque somos esse mesmo povo, também.

O povo de Portugal, de norte a sul, bem nos conhece.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, bombeiros de Portugal, temos demonstrado ao longo dos longos anos da nossa existência que somos capazes de ultrapassar as dificuldades e superar as carências, muitas vezes por forma que a imaginação não seria capaz de prever, mas que ela própria supera e sempre quisemos, queremos e quereremos ser uma força ao serviço do povo, sem credo político ou religioso.

Não deixaremos que no nosso seio qualquer destes dois motivos sejam ou possam ser motivo de desunião.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Queremos estar com todos, mas não seremos de ninguém, seremos de nós próprios, seremos bombeiros de Portugal ao serviço da comunidade, sem exceção.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

E se hoje nesta Casa se fala de bombeiros é porque os partidos aqui representados acham conveniente assim ser, o que prova que sem levarmos a política aos "quartéis", os partidos políticos entenderam os bombeiros, sentem os problemas dos bombeiros e estão dispostos a compreender os bombeiros.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vem a propósito do que se discute hoje neste hemicírculo.

O pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, que criou no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais o Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros (CCSB), que ainda que efectuado por três grupos parlamentares teve naturalmente como primeiros apresentantes o PSD.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Falar da criação deste Conselho Coordenador é ter de voltar atrás, é ter de voltar aos congressos dos bombeiros portugueses: de Aveiro em 1970, de Viseu em 1972, de Lisboa em 1974, da Guarda em 1976 e do Estoril em 1978.

Nestes congressos sempre os bombeiros de Portugal têm vindo a clamar pela necessidade de acabar com as formas ultrapassadas e caducadas de tutela dos bombeiros e de ser criado um órgão nacional, que seja o centralizador, orientador e coordenador das nossas actividades.

Estávamos, sempre estivemos, convictos de que teria de haver alguém que um dia comprehenderia da nossa razão, ouviria o eco dos nossos clamores e viria o dia em que se faria finalmente a justiça que nos é devida.

Sempre trabalhámos para sermos ouvidos.

Finalmente esse dia chegou.

As pessoas começaram a compreender a razão da nossa razão.

A Liga dos Bombeiros Portugueses, nosso órgão represen-

tativo, foi dinamizada e foi ela que na defesa dos bombeiros de Portugal tem feito eco daquilo que queremos e daquilo que não queremos.

E eis que, de entre algumas medidas, surge o Decreto-Lei n.º 388/78 — Criação do Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros.

Para que fosse criado este decreto foram ouvidos previamente os interessados que acordaram no texto que lhe devia servir de base. A própria Liga dos Bombeiros Portugueses deu o seu acordo, uma vez que ele salvaguardava os pressupostos mínimos das nossas aspirações.

Só que isto, que parecia o primeiro passo da longa caminhada que iríamos encetar para a resolução e concretização das nossas aspirações, foi logo à partida abortado.

O decreto-lei então aprovado não corresponde ao texto acordado.

Alguém movimentou o quer que seja que produziu as alterações ao texto original.

Se essas alterações tivessem sido introduzidas por mero acaso de circunstância, enfim, talvez pudesse compreender e se nós estivéssemos menos atentos, talvez tivessemos sido "levados" na nossa "ingenuidade". Mas Srs. Deputados, não foi por mero acaso, hoje sabemos que não. Hoje sabemos que "alguém" não quis que os bombeiros de Portugal pudessem continuar a ser aquilo que sempre temos sido.

Srs. Deputados, com o retirar ao texto original determinadas expressões que não aparecem no Decreto-Lei n.º 388/78 é, em nosso entender, um ultraje à nossa dignidade e à nossa causa.

Retirarem ao texto expressões como a contida na alínea b) do artigo 2.º, que dizia: "e outras formas de socorristismo confiadas a bombeiros", é, em nosso entender, ofensa grave aos bombeiros de Portugal.

Parce que, passados tão longos anos onde os bombeiros sempre prestaram socorristismo por várias formas, alguém quer que aos bombeiros sejam só confiados os serviços de incêndio.

Quem se atreveu a tentar que o povo português deixasse de poder receber dos seus bombeiros o socorristismo que des de sempre recebeu.

Quem quer tutelar? Tutelar não! Quem quer amarrar os bombeiros de Portugal por forma a que eles para cumprirem a sua missão estejam fora da lei?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Queremos aqui afirmar que não somos, não estamos, nem queremos estar contra ninguém, mas também exigimos que ninguém esteja contra nós.

Os bombeiros de Portugal não terão, com certeza, o povo que servem contra eles.

E se alguém há que parece não compreender isto, esta realidade, então, meus amigos, não valerá a pena termos bombeiros. Mas porque sabemos que somos quase 30 000, que somos precisos e que o povo nos quer, aqui estamos nesta Casa a trazer as nossas razões.

O Decreto-Lei n.º 388/78, agora sujeito a ratificação por três dos partidos aqui representados, mostra bem da razão que a nós, bombeiros, nos assiste.

O que entendemos é que o Decreto-Lei n.º 388/78 deve ser ratificado com as emendas por nós preconizadas.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo, para uma intervenção.

**O Sr. José Luís Christo (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ninguém poderá duvidar que o CDS deseja, também, a alteração substancial do Decreto-Lei n.º 388/78 e só não pediu a sua ratificação por considerá-lo inútil face

aos pedidos formulados no mesmo sentido pelos demais partidos.

Apoiamos esses pedidos de ratificação.

Apoiamos a remodelação do articulado daquele decreto-lei no sentido mais consentâneo com a vontade expressa pelas legítimas representações dos bombeiros de Portugal.

Aprovamos muito, se não mesmo tudo, do que até agora foi dito por todos os partidos nesta Assembleia, sobre a questão em debate. É por isso que não vou repetir argumentos. Muito simplesmente gostaria de recordar aqui hoje, parte da intervenção do meu partido, feita pelo meu colega Cunha Simões há já um ano, mais precisamente, em 27 de Janeiro de 1978. Começava ele: "As corporações de bombeiros são em Portugal o que eram há cem anos: uma aventura humanitária de homens bons cujas intenções generosas não encontram no Estado contrapartida em fornecimento de meios adequados para realizar a benemérita missão que se propuseram ao serviço da comunidade", e terminando dizia: "Os bombeiros, dando tudo, pouco pedem e teriam direito a exigir que lhe dessemos o mínimo de condições e uma estrutura orgânica que já desesperam de ver sancionada, apesar de há muito proposta por eles mesmos", e interpellando o Governo, de então, solicitando que fosse, "através do Ministério da Administração Interna, informada a Assembleia do destino do anteprojecto de reestruturação elaborado pela Comissão Nacional de Reestruturação dos Serviços de Incêndios há muito entregue" a que na altura não tinha sido ainda dada resposta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me, no entanto, necessário sublinhar aqui, a propósito do processo de ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, que quase todas as acções de socorristismo em Portugal, são executadas por corporações ou associações humanitárias de bombeiros, o que, infelizmente, muitos desconhecem.

Na realidade, cerca de 91% das acções de socorros e não apenas em casos de incêndio, são desenvolvidas por bombeiros, cidadãos portugueses cujo espírito de solidariedade ninguém pode pôr em causa. Cidadãos que, por vontade e iniciativa próprias, não apenas se mostram prontos a tirar a camisa para socorrer o próximo, como, efectivamente, o fazem a todo o momento, dando exemplo dos elevados sentimentos humanitários que a todos enformam.

Têm sido eles e são eles bombeiros quem apaga os fogos, têm sido eles e são eles, igualmente, quem transporta doentes e convalescentes. Têm sido eles e são eles quem também socorre os naufragos e têm sido eles ainda que acorrem a chamadas constantes ora para encontrar uma criança perdida, ora para salvar a vaca ou o gato, ou abrir a porta de quem perdeu a chave, ou, como hoje pode ser observado, vieram a este edifício retirar os panejamentos da fachada.

É natural, portanto, conhecedores que são das diversas naturezas das missões para que são chamados e das deficientes condições em que infelizmente e contra vontade própria vêm prestando os seus abnegados serviços, que tivessem sido as próprias corporações e associações de bombeiros e a sua liga a tomarem a iniciativa de se auto-organizarem quer a nível local quer a nível nacional, promovendo que, através de um adequado organismo estatal, essa sua organização possa ser melhorada, as suas unidades melhor dotadas, se instruam convenientemente os seus elementos e, inclusivamente, se profissionalizem alguns, na medida justa, sem matar a alma que os mobiliza, tudo tendo em vista a melhoria das acções que eles próprios prestam e a sua correcta coordenação com outras entidades.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quer como simples cidadão quer como membro de um partido personalista como o CDS, quer como deputado que se orgulha de pertencer a esta Casa, estou certo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que ninguém poderá alhear-se das justas reivindicações dos bombeiros e

das suas organizações e que o Decreto-Lei n.º 388/78, será ratificado com as necessárias emendas, tendentes não só a satisfazer os anseios dos bombeiros portugueses através da futura criação de um verdadeiro Serviço Nacional de Bombeiros, como também e muito especialmente, tendentes a satisfazer de forma adequada e correcta muitas das necessidades de todos nós Portugueses.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O CDS compraz-se com o sentido de unanimidade a que se chegou neste debate.

*Aplausos do CDS e do PSD.*

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** — Sr. Presidente, é para dizer que o PSD, atendendo a que se aproxima a hora do encerramento desta reunião, vai apresentar na Mesa um requerimento a pedir a prorrogação da mesma até ao término do debate em curso.

**O Sr. Presidente:** — Anotei o seu esclarecimento, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, têm a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior.

**O Sr. Ferreira Júnior (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 388/78, cuja ratificação foi também pedida pelo meu grupo parlamentar, como já se disse, envolve aspectos que se prendem com o problema do socorro e emergência médica.

Daí a razão da minha intervenção, pois como médico que exerce uma medicina, que há longos anos o faz estar em estreito contacto com uma das actividades que os bombeiros portugueses exercem — a do socorrista em situações de emergência médica —, julgo encontrar-me em posição de dar o meu parecer sobre o problema que temos em discussão.

É um facto que as questões que se prendem com as urgências e emergências médicas e, consequentemente, com o Serviço Nacional de Ambulâncias não podem deixar de ser encaradas e tratadas, (como, aliás, todas as questões de âmbito nacional), de acordo com uma certa planificação, para que, orientando e coordenando as diversas actividades nelas envolvidas, se possam prestar com maior eficiência, prontidão e rendibilidade os serviços de que necessitam os cidadãos portugueses.

Aliás, é dentro deste mesmo espírito ou visão que os próprios bombeiros portugueses, também eles, vêm pugnando para que se acabe com as formas ultrapassadas e caducadas de tutela dos bombeiros e se crie um órgão nacional, que seja centralizador, orientador e coordenador das suas actividades.

Constata-se, por outro lado, que nos países melhor organizados os serviços de ambulâncias encontram-se estreitamente interligados ou mesmo directamente dependentes dos serviços de urgência médica. Pois, como é claro para toda a gente, a necessidade de socorro médico ao doente súbito ou grave, ou ao acidentado da estrada ou do trabalho, deve começar no próprio local da residência ou do acidente, uma vez que só dessa forma é possível, em muitos casos, ser-se eficaz, evitando o agravamento irremediável do estado em que se encontra o doente, quando não raro a própria morte.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para isso há que procurar, tal como já acontece largamente nesses países melhor organizados, planear os serviços de modo que às ambulâncias estejam adstritas equipas médicas que comecem a prestar os socorros ou

tratamentos logo que se chegue ao primeiro contacto com o doente ou o acidentado.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Se esta necessidade é uma evidência, eu direi que, melhor que ninguém, são os bombeiros portugueses que a sentem no seu contacto diário com tais situações ou ocorrências.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se ficasse por aqui nestas minhas considerações logicamente que não teria objecções de fundo ao Decreto-Lei n.º 388/78, cuja revisão agora está em discussão.

Mas a questão não pode ser encarada desta forma tão simplista, pois ela é bem mais complexa e profunda. E disso não parece terem-se apercebido os legisladores ou inspiradores deste decreto-lei que neste caso, como, aliás, vem sucedendo em muitos outros, tanto antes como depois do 25 de Abril não foram capazes de ir além de uma visão aligeirada das coisas, de uma visão, perdoem-me alguns, que eu consideraria, muito characteristicamente lisboeta.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Estão, efectivamente, aqui em causa problemas humanos, sociais e até económicos que é necessário ter em atenção para que se possa equacionar correctamente este problema.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim, há que ter presente, antes de mais, os fenómenos humanos que envolvem o exercício da profissão do bombeiro português, quer o profissional quer talvez ainda mais acentuadamente, o voluntário. Ele é um homem (ou uma mulher!) que foi para bombeiro porque gosta, porque se sente realizado, porque se sente atraído pelas missões que presentemente estão atribuídas aos serviços dos bombeiros. Muitos deles encontram simultaneamente aí uma forma de promoção social, uma forma de serem considerados e respeitados no meio social em que vivem.

Na verdade, estar disposto e pronto para acudir a situações de urgência e risco, que exigem pôr à prova qualidades de desembaraço, de coragem, de entrega altruista ao seu semelhante, é um desafio que contende com os sentimentos maiores nobres da personalidade humana.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pois bem.

Quais têm sido as missões que ao longo dos tempos têm sido atribuídas aos bombeiros portugueses e que, completando-se ou somando-se, têm tido como resultado exercer sobre dezenas de milhares de cidadãos uma certa força de atracção para essa profissão ou serviço?

São fundamentalmente duas:

A que se liga ao serviço de incêndios, naufrágios e outras calamidades e a que se liga o socorrista. Este, depois de passar por várias formas de assistência, centra-se hoje na missão de acudir às solicitações de doentes e acidentados, com vista ao seu rápido transporte aos estabelecimentos hospitalares ou aos postos de socorros médicos.

Hoje, é esta última faceta da actividade aquela que com mais permanência mobiliza muitas corporações de bombeiros, por esse país fora.

É, aliás, esta faceta do seu trabalho que melhor conheço e é altura de desta tribuna lhes prestar as minhas homenagens pela forma invulgamente pronta e afável como de tal tarefa se têm sempre desempenhado.

*Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS.*

É, na verdade, digno de apreço o modo como as corporações dos bombeiros portugueses têm sabido resistir à natural tendência burocratizante e interesseira em que têm caído muitos serviços sociais e do Estado.

É das poucas coisas que continuam a responder com prontidão e eficiência, sem burocratismos, às solicitações de serviços e de socorros que as pessoas ou as populações delas fazem e daí a razão por que são, unanimemente, estimados e louvados por elas.

**Vozes do PSD:** Muito bem!

**O Orador:** Daqui há que tirar algumas ilações.

A primeira é a de que esvaziaria, sem mais nem menos, as atribuições que têm sido conferidas aos bombeiros e que se integram no socorrismo a que está adstrito o serviço de ambulâncias, seria retirar boa parte daquilo que constitui motivo de realização pessoal, de promoção social, enfim, do atractivo que o bombeiro encontra na sua profissão ou missão.

Temo muito que, esvaziado dessas atribuições, o que lhe restava isto é, o serviço de incêndios fosse só por si suficiente para lhes continuar a manter o mesmo interesse e entusiasmo pela sua ocupação e missão.

Estou certo de que deixaria de exercer-se o poder de atração que ela continua ainda hoje a exercer sobre muitos rapazes (e ultimamente também raparigas) de Portugal.

A segunda que quero tirar é a de que, quando vier a criar-se um serviço nacional de ambulâncias, integrado numa organização de emergência médica, dispensando ou marginalizando os serviços de socorros de carácter médico que actualmente são desempenhados pelos bombeiros, significaria para já desprezar uma coisa que tem funcionado relativamente bem, que tem dado boas provas, por outra cosa de cuja eficiência temos razões para não estarmos igualmente seguros.

**Vozes do PSD:** Muito bem!

**O Orador:** Seria, em terceiro lugar, uma medida que se me figura antieconómica.

Na verdade, não aproveitar um serviço que vem sendo desempenhado em boa parte gratuitamente e que, no caso dos bombeiros profissionais, os aproveita nos longos espaços em que não estão ocupados nas tarefas de acudir a incêndios e a outros cataclismos; não aproveitar ainda toda uma rede de imóveis que serve de parque automóvel para a rede de ambulâncias, de que eles dispõem, penso que seria uma decisão não económica, contraproducente num País que tanto carece de saber aproveitá-la e poupar o que tem já ao seu dispor e bom.

**Vozes do PSD:** Muito bem!

**O Orador:** Eu penso que a solução correcta de todas estas questões terá de ser encontrada através do estudo e de legislação consequente, que preveja e promova o aproveitamento dos serviços de socorrismo que de há longo tempo vêm sendo desempenhados, e relativamente bem, pelas corporações dos bombeiros portugueses, integrando-os, ou pondo-os em coordenação, sem os burocratizar, com o Serviço Nacional de Ambulâncias e com a futura organização de emergência médica.

Estou certo de que é isso que acabará por acontecer.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** Srs. Deputados, está encerrado o debate conjunto dos pedidos de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro.

Entretanto, chegou à Mesa o requerimento há pouco anunculado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, em que se pede o prolongamento dos trabalhos desta reunião até à

conclusão da discussão das ratificações n.os 45/I, 46/I e 48/I.

Se não houver oposição fica deferido.

*Pausa.*

Vamos votar na generalidade os pedidos de sujeição a ratificação n.os 45/I, 46/I e 48/I, relativos ao Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro que era no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais o Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros, apresentados, respectivamente, pelo PS, PSD e PCP

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** - Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão

**O Sr. Severiano Falcão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na primeira reunião plenária realizada pela Assembleia da República, no ano em curso o Grupo Parlamentar do PCP requereu a sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro.

Na intervenção então produzida, e no próprio debate agora realizado, ficou extensa e amplamente fundamentada a justeza de tal atitude.

Acabámos de votar favoravelmente a concessão de ratificação do diploma que submetemos à fiscalização desta Assembleia, trazendo até ela as posições assumidas em todo o País pelos bombeiros portugueses e pelas suas organizações.

O nosso voto resulta da convicção de que, em sede de especialidade, serão contempladas as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Estas propostas correspondem às aspirações manifestadas pelos bombeiros portugueses sob as mais diversas formas. Não caberia aqui aludir de novo ao seu conteúdo, mas não deixaremos, no entanto, de sublinhar nesta declaração que consideramos fundamental a criação de um serviço nacional de bombeiros e que entendemos que deve ficar claramente reconhecido na lei que a actividade dos bombeiros portugueses ultrapassa em muito a mera extinção de incêndios.

Se, como esperamos, as nossas propostas forem contempladas na votação na especialidade, poderemos desde já afirmar que foi feita justiça e que a maioria desta Assembleia ouviu e teve em conta as justas reclamações e anseios dos mais de 30 mil homens que diária e abnegadamente estão sempre prontos a lutar pela segurança dos outros, com o risco da sua própria vida.

Nestas como noutras questões, em que estão em jogo os direitos das populações, das associações que as servem e o interesse nacional, os Deputados comunistas não pouparam esforços e iniciativas para que as reclamações triunfem e sejam contempladas pela lei.

E, neste caso concreto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já podemos dizer com satisfação que não foram em vão os esforços também desenvolvidos pelos Deputados comunistas, para que seja feita justiça aos bombeiros de Portugal.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota

**O Sr. Magalhães Mota (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78 por entender que no debate que vai seguir-se ele será susceptível de correcções que permitam a sua aprovação. Apresentaremos na Mesa o pedido de baixa à Comissão deste diploma, para que o debate possa prosseguir e encerrar-se tão rapidamente quanto se impõe.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não ficaríamos de bem

conosco próprios se neste momento não disséssemos também mais algumas das razões porque votámos este pedido de ratificação. Fazemo-lo com orgulho e com profunda satisfação. Fazemo-lo, apesar de tudo, com o sentimento de que, neste momento e nesta hora, bem nos ficará se em vez de nos vangloriarmos por ter prestado justiça, dissermos que a fizemos tardivamente.

Creio que todos nós, representantes do povo português, temos uma dívida de gratidão para com todos aqueles que sacrificada e abnegadamente, com o risco da sua própria vida, têm servido — e bem servido — as populações, ao longo de muitas gerações, com todos os sacrifícios e com todo o abandono a que têm sido votadas pelos sucessivos órgãos do poder.

Prestamos-lhe hoje parte da justiça que lhe devemos, mas, Sr Presidente e Srs Deputados, creio que também devemos realçar, neste momento e nesta hora, que é apenas uma parte da justiça que lhe devemos o que hoje aqui lhe prestamos. Muitas mais disposições serão necessárias para que os bombeiros portugueses tenham na sociedade que tão devotadamente servem o estatuto que lhes compete, a dignidade, a responsabilidade, o reconhecimento dessa mesma sociedade por aquilo que é a sua tarefa, por aquilo que é a sua missão abnegada.

Sr Presidente, Srs Deputados Creio que todos nós seremos capazes, certamente, de transformar o orgulho e a satisfação com que hoje podemos acompanhar as justas reivindicações dos bombeiros portugueses e corresponder mais e melhor a essa justiça que lhes devemos.

*Aplausos do PSD, do PS e do CDS.*

O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Ludovina Rosado

A Sr<sup>a</sup> Ludovina Rosado (PS) Sr Presidente, Srs Deputados. Será em breves palavras que, desta bancada, justificarei o voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tal voto, na verdade, nem necessitava de justificação<sup>1</sup>.

No momento em que o amor pelo próximo parece, por vezes, ser menos e não corresponder àquele princípio de entrega total que caracteriza os verdadeiros homens, são os bombeiros portugueses um exemplo de dignidade e respeito pelo seu semelhante que urge aqui realçar.

Em primeiro lugar, porque se trata do exercício voluntário de uma função que se repete na esfera individual e familiar de cada um, às vezes com tantos sacrifícios e sempre com desinteresse, porquanto o voluntariado que está na base da acção dos nossos bombeiros é bem o exemplo de um princípio de solidariedade levado à prática, que tão cara foi aos socialistas.

Esta votação é, enfim, exemplar pelo facto que me permite chamar a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> e que assim resumo numa única causa justa bateu à porta desta Assembleia que esta Assembleia a não fizesse sua.

Se esta nova lei satisfizer, como estamos certos de que satisfará, as justas aspirações dos bombeiros portugueses, ficaremos certos de que, simplesmente, cumprimos o nosso dever.

*Aplausos gerais*

O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida

O Sr. Faria de Almeida (CDS) Sr Presidente, Srs Deputados O CDS não descendeu o assunto de tão significativo interesse para o País.

Sabe esta Câmara quanto o País deve aos bravos soldados da paz na sua prevenção e combate a incêndios, na prestação dos primeiros socorros e transporte de vítimas para os hospitais e no sacrifício a que se obrigam para o bom desempenho das funções que lhes são confiadas. É ainda de

salientar o interesse e confiança neles depositados pelas populações, atendendo ainda que na grande maioria dos casos terem sido estas as impulsivas e criadoras das associações de bombeiros.

Portém, após os congressos nacionais dos bombeiros portugueses não têm estes deixado de alertar o Governo para que, de uma vez por todas, se crie um órgão de natureza estatal que os integre e lhes garanta o apoio tão necessário às suas actividades. Foi sem dúvida, porém, que viram os seus reais interesses defraudados com o Decreto-Lei n.º 388/78, que urge a curto prazo alterar. O próprio preâmbulo do dito decreto, se bem que refira o carácter transitório da reformulação de toda a estrutura orgânica dos serviços de incêndios em ordem à execução possível e gradual de soluções preconizadas pela comissão de reestruturação do serviço nacional de incêndios, a verdade é que o seu articulado não satisfaz os reais interesses dos bombeiros nacionais.

Não será, porventura, um conselho coordenador do serviço de bombeiros o adequado à reestruturação de um serviço nacional de incêndios, isto já para não acentuar o facto de nele não se prever a representação integral de todas as actividades desenvolvidas pelos bombeiros.

Apresentamos na Mesa as propostas de alteração que nos parecem convenientes.

Pelo exposto, o CDS votou a favor da ratificação do decreto-lei em causa com a certeza de que assim contribuirá para reparar a justiça, deixando para a comissão, a que o decreto barra, o estudo profundo que vai ao encontro de uma reestruturação satisfatória dos interesses daqueles que por variadíssimas razões nos merecem todo o carinho.

*Aplausos do CDS, do PSD e de alguns Deputados do PS.*

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, temos na Mesa um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS solicitando a barra à 11.ª Comissão, de Administração Interna e Poder Local, para votação na especialidade das ratificações em apreço, no prazo de quinze dias.

Há alguma oposição?

*Pausa*

Assim se fará, ficando prejudicados os requerimentos apresentados pelo PS, pelo PSD e pelo PCP no mesmo sentido.

O Sr. Secretário vai agora proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados.

O Sr. Secretário (Mata Nunes de Almeida)

#### Comissão de Regimento e Mandatos

##### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 25 de Janeiro de 1979, pelas 17.30 horas, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

1) Solicitada pelo Partido Socialista

Luis F. Nascimento Maderra (cenculo eleitoral de Laião), por Manuel Santos Cabanas. Esta suspensão é pedida até 19 de Fevereiro próximo.

- 2) Analiçados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não substituído na ordem de precedência da lista eleitoral, apresentada a sufrágio pelo respetivo Partido, no respectivo círculo eleitoral.

- 3) Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.
- 4) Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Vice-Presidente: *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (PSD). Secretários: *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) *José Manuel Mata Nunes de Almeida* (PCP) *António Cândido Miranda Macedo* (PS) *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) *Fátor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) *Acácio Manuel de Frias Barreiros* (UDP).

O Sr. José Luís Nunes (PS). -- Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): V. Ex.<sup>a</sup> não levará a mal, e creio que os outros grupos parlamentares também não, que o Grupo Parlamentar Socialista saliente a entrada, como Deputado, no dia de hoje, do nosso camarada Manuel dos Santos Cabanas, artista popular, operário da CP e uma das grandes figuras da resistência antifascista portuguesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: É evidente que estes aplausos significam aprovação, pelo que se considera aprovado o relatório.

Queria ainda informar os Srs. Deputados de que deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 195/I - Regime jurídico das experiências pedagógicas, apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Franco, do PSD; n.º 196/I - Bases sobre saneamento básico, apresentado pelos Srs. Deputados Helena Roseta e Ângelo Correia, do PSD; n.º 197/I - Lei da Radiotelevisão, apresentado pelo Sr. Deputado Salgado Zenha e outros do PS, e n.º 198/I - Regime de intervenções e desintervenções do Estado em empresas privadas, apresentado pelo PS.

Da ordem do dia para a próxima sessão, que terá lugar no dia 30, terça-feira, pelas 15 horas, consta a apresentação, pelo PCP, do projecto de lei n.º 175/I - Protecção contra despedimentos de representantes de trabalhadores e a apreciação dos pedidos de subscrição a ratificação contidos na ordem de trabalhos de hoje que não foram discutidos e que são os seguintes: ratificação n.º 40/I - Decreto-Lei n.º 295/78, de 26 de Setembro, que extingue a Fundação Salazar e nomeia uma comissão liquidatária pedida pelo PSD; ratificação n.º 37/I - Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, que estabelece normas para o regime de recrutamento e funções dos juízes sociais, pedida pelo PSD; ratificação n.º 43/I - Decreto-Lei n.º 386/78, de 6 de Dezembro, que permite ao Ministério da Educação e Cultura criar por portaria, jardins-de-infância do sistema público da educação pré-escolar, pedida pelo PSD; ratificação n.º 47/I - Decreto-Lei n.º 328/78, de 10 de Novembro, que determina que as comissões de conciliação e julgamento continuam a exercer funções de conciliação e arbitragem, pedida pelo CDS, e ratificação n.º 44/I - Decreto-Lei n.º 395/78, de 15 de Dezembro, que revoga o Decreto n.º 49/78, de 19 de Maio, relativo à aquisição, por parte do Estado, de um conjunto de imóveis denominado "Palácio Valle Flor", pedida pelo PS.

Está encerrada a sessão.

Fram 20 horas e 20 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António José Pinheiro da Silva.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel Natividade da C. Candal.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira  
Dieter Dellinger.  
Eduardo Ribeiro Perera.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Florêncio Quintas Matias.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco António Marcos Barracosa  
Francisco Manuel Marcelo Couto.  
Gualter Viegas Nunes Basílio.  
Herculano Rodrigues Pires.  
João Alfredo Félix Vieira Lima.  
João Joaquim Gomes.  
Joaquim José Catanho de Menezes.  
Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José M. de Albuquerque de A. Leitão.  
Luís José Godinho Cid.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Manuel Francisco Costa.  
Manuel Pereira Dias.  
Manuel dos Santos Cabanas.  
Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.  
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo de Sequeira.  
António Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António das Neves Costa.  
António Manuel Barata Portugal.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Fernando Adriano Pinto  
Fernando José da Costa.  
João Vasco da Luz Botelho Paiva  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Augusto de A. de Oliveira Baptista.  
José Ferreira Júnior  
José Manuel M. Sampaio Pimentel.  
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho  
Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.  
Mário Fernando de Campos Pinto.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.  
Ruben José de Almeida Raposo.  
Rui Manuel Parente C. de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
Carlos Martins Robalo.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
Henrique José C. M. P. de Moraes.  
João Lopes Porto.  
José Luís R. de Albuquerque Christo

Luis Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
Narana Sinai Coissóió.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Diamantino José Dias.  
Domingos Abrantes Ferreira  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato  
Severiano Pedro Falcão  
Victor Henrique Louro de Sá.

**Independentes**

António Jorge de O Aires Rodrigues.

**Deputados que faltaram à sessão:**

**Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
Álvaro Monteiro.  
António Duarte Arnaut  
António Manuel Maldonado Gonelha  
Carlos Alberto Andrade Neves  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia  
Rui Paulo do Vale Valadares.  
Telmo Ferreira Neto.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa  
António Júlio Simões de Aguiar  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
Artur Vídeira Pinto da Cunha Leal.  
Francisco M. L. de Sá Carneiro.  
João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
José Bento Gonçalves.  
Manuel da Costa Andrade  
Manuel Henriques Pires Fontoura

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
Álvaro Dias de Sousa Ribeiro  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral  
Eugenio Maria N. Anacoreta Correia  
João da Silva Mendes Morgado.  
José Vicente de J. Carvalho Cardoso  
Nuno Kruz Abecasis.  
Rui Garcia de Oliveira

**Partido Comunista Português (PCP)**

Cândido de Matos Gago.  
José Rodrigues Vitoriano.

**Independentes**

Carlos Galvão de Melo.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira

**O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos***

**PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA